



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO®

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Atividades 2021

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 LISBOA

Telefone: 21 350 67 00

Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa

Presidente do Conselho Diretivo do IVV

Sandra Vicente

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar

Departamento de Gestão Financeira

e Administração

VERSÃO 1.2

15.04.2022

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
1.1 Breve Análise Conjuntural	6
1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IVV	8
2. AUTOAVALIAÇÃO	11
2.1 Análise quantitativa e qualitativa dos resultados e dos desvios do QUAR.....	11
2.1.1 Análise do grau de realização do QUAR.....	14
2.1.2 Análise dos objetivos mais relevantes.....	14
2.2 PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REVISÃO/REFORMULAÇÃO DO QUAR.....	17
2.2.1 Monitorização	17
2.2.2 Revisão/reformulação	17
2.3 Apreciação por parte dos utilizadores externos	20
2.3.1 Grupo de Stakeholders.....	20
2.3.2 Utilizadores SIVV.....	21
2.4 Avaliação do sistema de controlo.....	24
2.5 Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho.....	25
2.6 Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.....	28
2.6.1 Questionário interno	28
2.6.2 Resultados do Inquérito	30
3. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	32
4. RECURSOS AFETOS.....	35
4.1 Recursos humanos.....	35
4.1.1 Afetação real e prevista dos recursos humanos	35
4.1.2 Análise da utilização dos recursos humanos face aos resultados obtidos	35
4.2 Recursos Financeiros	36
4.2.1 Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros.....	36
4.2.2 Análise da utilização dos recursos financeiros face aos resultados obtidos	36
5. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	37
5.1 Prevista no plano de atividades	37
5.1.1 DEAI.....	37
5.1.2 DGFA.....	40
5.1.3 NAA.....	41
5.1.4 UI	41
5.1.5 GJ.....	45
5.1.6 NABD.....	49
5.1.7 DEVO.....	51
5.2 Não prevista no plano de atividades.....	51

5.2.1 DEAI.....	51
5.2.2 NAA.....	52
5.2.3 DEVO.....	52
5.3 Apuramento dos resultados do plano de atividades.....	53
5.3.1 Análise do grau de realização do plano de atividades	56
5.3.2 Análise aos desvios dos indicadores.....	57
6. BALANÇO SOCIAL	58
6.1 Cargos e carreiras	58
6.2 Modalidade de vinculação.....	59
6.3 Faixa etária.....	59
6.4 antiguidade.....	60
6.5 Nível educacional.....	60
6.6 Regimes de horário.....	61
6.7 Trabalho extraordinário	61
6.8 Ausências.....	61
6.9 Formação profissional.....	62
7. AVALIAÇÃO FINAL	64
7.1 Síntese da apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	64
7.2 Análise da execução global do plano de atividades e seu reflexo nas políticas públicas	65
7.3 Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço em autoavaliação	66
7.4 Conclusões prospetivas.....	66
8. OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	67
8.1 Publicidade Institucional.....	67
8.2 Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado	67
8.3 Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	67

TABELAS

Tabela 1 - Alinhamento Estratégico IVV	9
Tabela 2 - Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político	10
Tabela 3 - Execução do QUAR 2021	13
Tabela 4 - Grau de realização do QUAR por parâmetros de avaliação	14
Tabela 5 - Grau de realização dos Objetivos Relevantes.....	15
Tabela 6 - Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do QUAR 2021	19
Tabela 7 - Estrutura do questionário on-line aos Stakeholders	20
Tabela 8 - Resultados do questionário on-line aos Stakeholders	21
Tabela 9 - Estrutura do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV	22
Tabela 10 - Resultados do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV	23
Tabela 11 - Questionário sobre o sistema de controlo interno´	24
Tabela 12 - Plano de Ação de Melhorias	27
Tabela 13 - Estrutura do questionário interno.....	29
Tabela 14 - Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna.....	31
Tabela 15 - Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa	34
Tabela 16- Afetação dos Recursos Humanos	35
Tabela 17 - Produtividade dos Recursos Humanos	35
Tabela 18 - Afetação dos Recursos Financeiros.....	36
Tabela 19 - Rentabilidade dos Recursos Financeiros	36
Tabela 20- Informação disponibilizada no site.....	39
Tabela 21- Execução do PA 2021	55
Tabela 22 - Nível de execução dos objetivos do PA.....	56
Tabela 23 - Nível de execução do PA por parâmetro de avaliação	56
Tabela 24 - Indicadores de formação	62
Tabela 25 - Síntese da avaliação do QUAR	64
Tabela 26 - Taxa de realização do QUAR no período 2014-2021	64
Tabela 27 - Síntese da avaliação do PA.....	64
Tabela 28 - Síntese da articulação entre o PA e as Políticas Públicas.....	65

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género	58
Gráfico 2- Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação	59
Gráfico 3 - Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira	59
Gráfico 4 - Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira	60
Gráfico 5 - Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e género	60
Gráfico 6 - Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de horário	61
Gráfico 7 - Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira.....	62
Gráfico 8 - Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira	63

1. | NOTA INTRODUTÓRIA

O contexto pandémico Covid 19 continuou no decorrer do ano de 2021 a impactar significativamente a sociedade portuguesa e o setor vitivinícola nacional. Por outro lado, a forte dinâmica operacional imposta pela Presidência do Conselho da União Europeia, consubstanciada nas exigentes sessões de preparação técnica das negociações da reforma da Política Agrícola Comum (PAC), no decorrer do segundo semestre, criaram cumulativamente uma exigência reforçada nos serviços do IVV.

Apesar deste cenário de maior exigência para a totalidade dos recursos humanos do IVV, o presente relatório do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do ano de 2021 consubstancia uma avaliação positiva, resultado do forte empenhamento de toda a organização, em torno dos objetivos delineados para o ciclo de gestão de 2021.

Decorrido o terceiro ano de mandato da presidência do atual Conselho Diretivo, tal como procede do presente relatório, mantiveram-se os objetivos prioritários do Instituto, continuando os mesmos a fundamentarem-se na melhoria contínua da componente de serviço público para com todos os intervenientes na cadeia da vitivinicultura nacional; no reforço da competitividade internacional do setor; no favorecimento de mais condições para uma melhor adaptação e mitigação das contingências causadas pelas alterações climáticas, com a preparação e a consolidação de cenários de sustentabilidade; na reestruturação da organização institucional e do plano de controlo nacional; no prosseguimento do investimento na melhoria do sistema de informação e no reforço de proximidade com a realidade económica, ambiental e social do setor, pese embora o reajustamento operacional a que nos obrigou o contexto adverso de 2021, designadamente com a introdução do regime de teletrabalho, na última fase deste ano já iniciado em sistema híbrido.

O processo de avaliação decorre da avaliação de todas as áreas funcionais da organização, com a envolvência de todo o conjunto dos colaboradores e com as respetivas análises de produtividade e custo-eficácia.

Por último, o presente documento resultou da análise e tratamento da informação prestada por todas as unidades orgânicas do IVV, e elaborado em conformidade com:

- DL n.º 183/96, de 27 de setembro, que define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades.
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP.
- Orientações do GPP para a elaboração e estruturação dos Relatório de Atividades dos serviços do ministério emanadas em 2021.

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo

1.1| BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

CONSUMO

A informação da AC Nielsen que representa, sobretudo, o consumo de vinho na grande distribuição e restauração, em Portugal continental, reflete os impactos negativos da pandemia COVID-19.

De acordo com os dados mais recentes de que dispomos, ou seja, de janeiro a setembro de 2021 (em comparação com o período de janeiro a setembro de 2020), assistimos no total (distribuição + restauração) a uma diminuição das vendas em toda a linha: em volume de cerca de 2,5%, em valor de cerca de 5,1% e em preço médio de cerca de 2,7%. Com efeito, nos meses de fevereiro e março com o fecho da restauração, assistimos a uma quebra de cerca de 10 % em volume e a uma diminuição drástica em valor, na ordem dos 35% das vendas de vinho, face ao mês de janeiro. Com a abertura da restauração, em abril, confirma-se uma retoma das vendas entre maio e setembro com um aumento em volume de cerca de 53% e um crescimento expressivo, em valor, de aproximadamente 63%, nesse período.

Ao nível da distribuição, no período de janeiro a setembro, de 2020 assistimos a um aumento das vendas em volume de cerca de 3,3% e em valor, na ordem dos 8,6% (passando de cerca de 355 MEUROS em 2020, para cerca de 386 MEUROS em 2021) com aumento do preço médio (+5,2%).

Em 2021 continuaram a sentir-se os efeitos negativos da pandemia, não só como já referido anteriormente com o encerramento da restauração (ou lotação e horários limitados) e medidas de confinamento verificadas durante os meses de fevereiro e março como também com a acentuada quebra no turismo. Assim na Restauração, verifica-se 3.º trimestre de 2021 quebra em volume (-26,5%), valor (-25,8%) e estabilização do preço médio (6,65 euro/litro) face ao período homólogo de 2020.

Da comparação dos períodos homólogos (jan-set 2020 e jan-set 2021) mantem-se a tendência da preferência da compra de vinho tinto, em que este representa em 2021 cerca de 58% e 57% do volume e valor, respetivamente. De salientar o desempenho do vinho Rosé que passou de 23 milhões de euros em 2020 para 25 milhões em 2021 apresentando um preço médio (3,75 €/l) superior ao vinho tinto (3,12 €/l) e ao vinho branco (3,24 €/l).

As vendas de vinho certificado representam no 3.º trimestre de 2021 cerca de 46% em volume e 68% em valor do total de vinho tranquilo comercializado em território nacional, sendo que 87,8 em volume e 72,2 são vendidos no canal de distribuição, que apresenta face ao período homólogo de 2020, crescimento em volume (+6,1%), valor (+11,8%) e preço médio (+5,3%).

Já na Restauração o vinho certificado apresenta quebras em valor (-23,3%), em valor (-23,6%) e preço médio (-0,4%)

Em conclusão, as medidas adotadas no âmbito do controlo e contenção da pandemia COVID-19 tiveram um forte impacto negativo nas vendas de vinho em Portugal continental, não só durante

o ano de 2020 (Jan-set) como também em 2021(jan-set). Com efeito, o aumento das vendas na distribuição não foi suficiente para colmatar as drásticas perdas no canal da restauração.

EXPORTAÇÃO / EXPEDIÇÃO

Temos bons motivos para estar orgulhosos do desempenho das exportações de vinho no ano de 2021. O ano de 2021 (em comparação com 2020) continua com assinalável crescimento, registando globalmente um aumento, em volume de cerca de 4,1% e em valor de cerca de 8,1% com um resultado de cerca de 925,6 milhões de euros. As expedições para o mercado comunitário cresceram em volume (+6,1%) +8,5 % em valor (+8,5%) e preço médio (+2,2%).

As exportações para países terceiros apresentam um acréscimo em volume (+2,4), em valor (+7,8%) e preço médio (+5,3%).

A exportação do vinho certificado (vinho com DO e IG), registou um **aumento em volume de 5,9%** (vinho DO de +4,2%, vinho IG de +7,6%), **e em valor de 8,0%** (vinho DO de +7,7%, vinho IG de +8,4%), e crescimento no **preço médio de 2,0%** (vinho com DO de +3,3%, vinho com IG de +0,7%).

O Top 5, em valor no ano de 2021, dos mercados de destino da exportação de vinho nacional são a França, EUA, Reino Unido, Brasil e Alemanha. O mercado francês que lidera esta tabela, apresenta um acréscimo em volume (+4,8%) e em valor (+4,8%) que se traduz numa estabilização do preço médio face ao ano de 2020. Destaca-se o desempenho das exportações de vinho nacional para os Estados Unidos que neste período (Jan-dez 2021) registou um aumento de cerca de 6,8% em volume, 13,1% em valor e 5,9% em preço médio. Já o Reino unido apesar de apresentar um decréscimo em volume de -7,4% regista um aumento no preço médio de +9%.

No Top 5 dos países de destino das exportações nacionais, apenas no mercado da Alemanha se verifica quebra no preço médio (-2,5%).

PRODUÇÃO

Em relação à campanha 2020/2021 registou-se um aumento da produção de cerca de 14% com um volume na ordem dos 7,3 milhões de hectolitros, valor que corresponde a um acréscimo de 15% face à média das 5 últimas campanhas.

Na generalidade das regiões do continente as produções verificadas foram superiores ao estimado, sendo que nas regiões do Minho, de Lisboa e do Tejo as estimativas de quebra na produção de julho reverteram para aumentos, face à campanha passada.

O Douro e o Alentejo são as regiões onde se verificaram os maiores aumentos de volume face ao ano anterior, superiores a 340 mil e 120 mil hectolitros, respetivamente.

As produções declaradas como aptas a Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) continuam dominantes, atingindo nesta campanha 89% da produção nacional.

Na linha do verificado nos últimos anos, é predominante a produção de vinhos tintos, representando 61,4% do total produzido. O volume dos vinhos brancos tem um peso de 31,2% na produção nacional e os vinhos rosados de 7,4%.

1.2| ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IVV

Neste tópico apresentam-se os vetores estratégicos que pautam a atuação do IVV, com o objetivo de contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola. Por sua vez, os vetores estratégicos são desagregados num conjunto de orientações estratégicas e de objetivos estratégicos estabelecidos para o ciclo de gestão de 2021.

Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais anuais e para a sua concretização concorreram as atividades e projetos desenvolvidos em 2021.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado e os seus conteúdos desenvolvidos na página seguinte.

Alinhamento Estratégico IVV		
Vetores Estratégicos 2019-2023		
VE1: Maximizar as transferências financeiras para o setor	VE2: Identificar e Eliminar os custos de contexto	VE3: Melhorar a competitividade do setor
<ul style="list-style-type: none"> Plena utilização dos fundos UE e PT. Rigor e disciplina orçamental. Transparência na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar e desmaterializar os processos. Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor. Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado. Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais. Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.
Orientações Estratégicas 2019-2023		
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores Acompanhamento da execução do Programa de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023, e aplicação do disposto na Regulamentação Comunitária no âmbito da Reforma da PAC 2021-2027. Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto Promover a melhoria da informação e do conhecimento sectorial Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP) Reforçar a posição da marca "Vinhos de Portugal/Wines of Portugal", como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional 		
Objetivos Estratégicos 2021		
<p>OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos</p> <p>OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto</p> <p>OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado</p> <p>OE4: Implementar uma política de qualidade</p>		

Tabela 1 - Alinhamento Estratégico IVV

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico 2021				
Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Nível Estratégico			
GOP 2021-2023	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	Implementar uma política de qualidade
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	RI	RD		RD
PORTUGAL NO MUNDO			RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades	RI			
AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;	RD	RD		RD
AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	RD	RI	RD	
AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente	RI		RD	

Tabela 2 - Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político

2. | AUTOAVALIAÇÃO

2.1 | ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS DO QUAR

A análise da taxa de realização do QUAR por objetivo, indicador, respetivo desvio e nível de graduação pode ser observada nos quadros seguintes.

Execução QUAR 2021 - 31 de dezembro															
Parâmetro	Objetivo Operacional			Indicador									Objetivo Operacional		
Desc. Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Graduação
EFICÁCIA 35%	OP1	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP	34%	Ind.1	Taxa de execução das fases, Análise Funcional e Desenvolvimento do Projeto e entrada em produção, que permite a integração dos cadastros do IVV, IFAP e IVDP	75%	15%	100%	100%	DEVO/ UI	90%	100%	100%	0%	Cumprido
	OP2	Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	22%	Ind.2	Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todas as candidaturas ativas submetidas no âmbito do Concurso n.º 1/2021	10/out	4	30/set	25%	DEAI/ UI	23/dez	80%	121%	21%	Superado
				Ind.3	Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todos os Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso n.º 1/2020	30/abr	3	26/abr	25%	DEAI	23/abr	144%			
				Ind.4	Países terceiros - N.º de dias decorridos desde a data do último envio de elementos adicionais remetidos pelo beneficiário no âmbito do Relatório Final completo e o parecer do Diretor do DEAI	30	15	10	25%	DEAI	12	123%			
				Ind.5	Mercado Interno - Data da Informação ao CD com a conclusão da análise de todas as candidaturas ativas submetidas no âmbito do Aviso OPMI - 13 (2021)	10/mar	5	1/mar	25%	DEAI	24/fev	139%			
				Ind.6	N.º relatórios efetuados	3	1	5	100%	NAA	3	100%			
	OP3	Implementação da supervisão aos planos de controlo das Entidades Certificadoras	22%	Ind.6	N.º relatórios efetuados	3	1	5	100%	NAA	3	100%	100%	0%	Cumprido
OP4	Aumentar o Nível de Segurança na Autenticação dos acessos via Teletrabalho	22%	Ind.7	Data de execução e disponibilidade do resultado	31/mar	7	28/fev	100%	UI	21/fev	131%	131%	31%	Superado	

Execução QUAR 2021 - 31 de dezembro

Parâmetro		Objetivo Operacional			Indicador								Objetivo Operacional			
Desc.	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Graduação
EFICIÊNCIA	20%	OP5	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	40%	Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	90%	5%	100%	40%	UGOP	100%	125%	176%	76%	Superado
					Ind.9	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	50%	5%	60%	60%	UGOP	94%	210%			
		OP6	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	60%	Ind.10	Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	20%	5%	30%	100%	Transv. IVV	51%	178%	178%	78%	Superado

Execução QUAR 2021 - 31 de dezembro

Parâmetro	Objetivo Operacional			Indicador								Objetivo Operacional				
	Desc. Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização	Desvio	Graduação
QUALIDADE 45%	OP7		Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	10%	Ind.11	N.º de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	85	10	100	100%	DEAI/DEVO	116	152%	152%	52%	Superado
	OP8		Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	20%	Ind.12	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	4,00	0,5	4,60	100%	Transv. IVV	3,89	100%	100%	0%	Cumprido
	OP9		Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	20%	Ind.13	N.º de trabalhadores com frequência de ações de formação em matéria de SST	2	1	4	100%	Transv. IVV	3	100%	100%	0%	Cumprido
	OP10		Adotar medidas de promoção da motivação dos trabalhadores	20%	Ind.14	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	50%	10%	70%	100%	Transv. IVV	51%	100%	100%	0%	Cumprido
	OP11		Recolha de contributos dos trabalhadores e dirigentes para a melhoria e modernização das condições de trabalho	20%	Ind.15	N.º de participantes no exercício de audição interna	26	10	50	50%	Transv. IVV	42	117%	118%	18%	Superado
					Ind.16	N.º de contributos recebidos pelo Conselho Diretivo	6	2	15	50%	Transv. IVV	13	119%			
	OP12		Aplicação do Plano de Classificação no Edocklink	10%	Ind.17	N.º de séries inseridas no programa informático	100	10	120	100%	NABD/UI	100	100%	100%	0%	Cumprido
AVALIAÇÃO DO QUAR A 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - GRAU DE EXECUÇÃO TOTAL													123,3%			

Tabela 3 - Execução do QUAR 2021

2.1.1| ANÁLISE DO GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR

A 31 de dezembro, o IVV obteve uma taxa de execução dos objetivos do QUAR de 123,3%. Dos 12 objetivos do QUAR 2021, 6 foram superados e os restantes atingidos.

A taxa de realização global do QUAR 2021, de 123,3% como referido, distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de realização dos Parâmetros de Avaliação e peso relativo no QUAR			
Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Peso na avaliação final	35%	20%	45%
Taxa de realização	111%	177%	109%
Contributo para a realização global	39%	35%	49%
Taxa de realização global	123%		

Tabela 4 - Grau de realização do QUAR por parâmetros de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- > O parâmetro Eficiência contribuiu com 35% para a taxa de realização global;
- > O parâmetro Eficácia apresentou uma realização de 112% e contribuiu com 39% para a taxa de realização global do QUAR;
- > Mas foi o parâmetro Qualidade, com um peso na avaliação final de 45%, que registou o melhor resultado, com 109% de execução, contribuindo, por isso, com 49% para a taxa de realização global do QUAR.

2.1.2| ANÁLISE DOS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

Uma vez que a avaliação final qualitativa do desempenho do IVV está dependente do grau de realização dos **objetivos considerados relevantes**, a análise específica para estes objetivos requer destaque.

Com efeito, para o QUAR 2021 foram selecionados 6 objetivos relevantes que assumem um peso de 55% do QUAR, a saber:

- > o objetivo 1 do parâmetro de eficácia;
- > o objetivo 6 do parâmetro eficiência;
- > os objetivos 8, 9, 10 e 11 do parâmetro qualidade.

Importa destacar que, a 31 de dezembro, todos os **objetivos mais relevantes** se encontravam cumpridos ou superados.

Grau de Realização dos Objetivos Relevantes e peso relativo no QUAR							
Parâmetros	Peso dos parâmetros	Objetivos Operacionais					
		Designação	Relevante	Peso no Parâmetro	Peso na Avaliação final	Taxa de Execução	Graduação
Eficácia	35%	OOP1	X	34%	12%	152%	Superado
		OOP2		22%			
		OOP3		22%			
		OOP4		22%			
Eficiência	20%	OOP5		40%			
		OOP6	X	60%	12%	178%	Superado
Qualidade	45%	OOP7		10%			
		OOP8	X	20%	9%	100%	Cumprido
		OOP9	X	20%	9%	100%	Cumprido
		OOP10	X	20%	9%	100%	Cumprido
		OOP11	X	20%	9%	118%	Superado
		OOP12		10%			
Objetivos Relevantes				59,9%			

Tabela 5 - Grau de realização dos Objetivos Relevantes

2.1.2.1 ANÁLISE DOS DESVIOS DOS INDICADORES

ANÁLISE AOS DESVIOS POSITIVOS (>25%)

- > Indicador 3 (144%): O referido objetivo foi revisto por forma a acomodar a data provável para a conclusão da análise de todos os Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso nº 1/2020. Com efeito a correção dos constrangimentos informáticos da plataforma SIAPV permitiu que a equipa do DEAI antecipasse a análise e proposta decisão dos PM do Concurso nº 1/2020. Aquando da revisão do objetivo para a data de 30.04 essa era, efetivamente, a expectativa face aos erros detetados e à capacidade do IVV de os corrigir. No entanto, os trabalhos informáticos foram mais céleres (esta matéria foi considerada prioritária permitindo ao DEAI o registo da informação no SIAPV e consequente proposta de decisão em momento anterior ao inicialmente previsto).
- > Indicador 5 (139%): Tratou-se do primeiro ano em que o procedimento de candidatura (por parte do beneficiário) e o controlo administrativo (parte IVV) foram efetuados no SIVV. Com efeito o IVV não dispunha de histórico relativamente ao tempo que seria necessário para analisar e decidir as candidaturas. Com efeito, o registo do controlo administrativo registou-se extremamente eficiente. Acresce que o Recurso Humano afeto

a este procedimento de controlo administrativo acompanhou todo o processo de implementação informática do SIVV o que contribuiu para um total conhecimento e domínio da parte aplicacional.

- > Indicador 7 (131%): A antecipação da contratualização do objetivo em causa face ao respetivo indicador e meta, deveu-se essencialmente á situação pandémica que obrigou a uma reestruturação urgente e quase imediata da implementação de um aumento do nível de segurança aos acessos a sistemas internos por parte dos utilizadores do IVV em regime de teletrabalho, para tal foi necessário focar e canalizar os esforços necessários e assim garantir e potenciar ao máximo, como resultado, o maior nível de segurança possível em qualidade de serviço e no menor prazo de implementação e disponibilidade.
- > Indicador 8 (125%): O universo de AE's com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, foi obtido em novembro de 2021 e veio a revelar-se inferior ao que havia sido previsto em sede de estabelecimento de objetivos. Deste modo foi possível aos serviços o tratamento integral do universo obtido (100%), superior aos 90% estabelecidos como Meta.
- > Indicador 9 (210%): A meta para o indicador “ações de controlo administrativo interno aplicadas a 50% dos AE's com Declarações (DMA) em falta” foi largamente ultrapassada (o Indicador atingiu 94%) uma vez que o universo de AE's com submissão de DMA's em falta no SIVV, se revelou inferior ao expectável.
- > Indicador 10 (178%): Perante a possibilidade de adotar o regime híbrido de teletrabalho, a adesão foi significativa, o que acresceu às situações de teletrabalho previamente existentes e às situações de jornada contínua. De futuro, com a harmonização e a implementação das novas regras, nas quais se define um limite máximo, prevemos uma recondução aos valores estabelecidos na meta para 2022.
- > Indicador 11 (147%): O ano de 2021 plasmou, ainda, os efeitos da pandemia COVID-19. Com efeito neste cenário, o IVV esteve particularmente atento a todas as temáticas do sector, a nível nacional e internacional, fundamentais para manter o sector informado. Para além da habitual colaboração do DEAI em matérias da OIV e do anuário, para o exterior foi produzido um considerável conjunto de informação estatística, designadamente de exportação que em tempos de pandemia e forte restrição económica mundial apresentaram crescimento face ao ano de 2020. As Notas Informativas produzidas visaram igualmente informar sobre eventuais novos requisitos que devem ser cumpridos aquando da exportação de vinho para esses mercados. Em suma, o ano de 2021 revestiu-se de alguma imprevisibilidade que levou a que o IVV tivesse superado o objetivo inicialmente estabelecido.

ANÁLISE AOS DESVIOS NEGATIVOS

- > Indicador 2 (81%): A análise da última candidatura no âmbito do concurso n.º 1/2021 foi em 23/12/2021. Constrangimento da aplicação informática SIAPV (com incongruências e erros) estão na base da impossibilidade de cumprimento da meta definida. A par dos referidos constrangimentos informáticos (que até serem resolvidos suspendem a análise da candidatura) foi dada a possibilidade de prorrogação do prazo de resposta dos beneficiários no âmbito do Pedido de esclarecimentos (o beneficiário alegava que tinha dificuldade em receber informação de fornecedores/prestador de serviço que se encontravam em teletrabalho). O efeito conjugado destas duas situações conduziu a uma maior morosidade no controlo administrativo das candidaturas e consequente decisão.

2.2| PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REVISÃO/REFORMULAÇÃO DO QUAR

2.2.1| MONITORIZAÇÃO

A monitorização constitui uma fase no processo de gestão que tem como objetivo evidenciar eventuais necessidades de reorientação de atuação, tornando legível o desempenho global do serviço, pelo que deve ser realizada com alguma regularidade.

Dando resposta a esta necessidade, o IVV realizou dois relatórios de monitorização da execução dos instrumentos de gestão (PA e QUAR) ao longo de 2021, com referência a 31 de março, 30 junho e 30 de setembro.

A metodologia adotada envolveu a operacionalização das seguintes fases:

- > Recolha de informação junto de cada unidade orgânica;
- > Medição dos resultados alcançados de cada objetivo, através dos respetivos indicadores (QUAR e PA);
- > Identificação dos desvios através da comparação entre o resultado obtido no final do período de monitorização e a respetiva meta fixada para o ano de 2021;
- > A avaliação final do desempenho do serviço verificada no final de cada exercício de monitorização;
- > Averiguação e identificação das causas dos desvios;
- > Intervenção no sentido de manutenção ou redirecionamento da ação e dos recursos, se necessário.

2.2.2| REVISÃO/REFORMULAÇÃO

Nos termos da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reforçado pelo Ofício Circular 13/GDG/08 da DGAEP, é possível a reformulação de objetivos [e indicadores] quando justificada por motivos supervenientes não previsíveis, mediante validação prévia pelo GPP e posterior aprovação do membro do Governo. Essa reformulação deve ocorrer logo que conhecidos os factos supervenientes não previsíveis que justifiquem a impossibilidade ou a não

necessidade de prossecução dos objetivos previstos e/ou que aconselhem à sua reformulação total ou parcial.

Durante o ciclo de gestão 2021, o IVV teve necessidade de rever/reformular os seguintes objetivos/indicadores/metasp do QUAR:

Pedido de Revisão/reformulação do QUAR 2021					
Ident.	Inst. gestão	Descrição	Situação inicial	Proposta final	Justificação
informação n.º I- IVV/2021/103 20.04.2021	QUAR	Alteração da Meta do Indicador 3 do Objetivo 2	Ind. 3 - "Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todos os Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso n.º 1/2020"	Ind. 3 - "Países Terceiros - Data da conclusão da análise de todos os Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso n.º 1/2020"	<ul style="list-style-type: none"> No âmbito da medida de promoção de vinhos em mercados de países terceiros os beneficiários do Concurso n.º 1/2020 têm até 30 de março de 2021 para apresentar o Relatório de Execução Final ao IVV e o Pedido de Pagamento ao IFAP. Incluem-se os beneficiários com candidatura aprovada no âmbito do referido Concurso bem como os beneficiários que apresentaram até 31 de dezembro de 2020 um Pedido de Modificação. Os beneficiários que apresentaram um Pedido de Modificação no âmbito do presente Concurso dispõem do prazo de 30 de março de 2021 para submeterem o Relatório de Execução Final ao IVV e o Pedido de Pagamento ao IFAP. No entanto, por força de constrangimentos informáticos da plataforma eletrónica SIAPV (alheios ao beneficiário), o IVV não conseguiu assegurar a decisão da totalidade de Pedidos de Modificação dos Beneficiários do Concurso n.º 1/2020. Desta forma, ou seja, sem a decisão do PM, o beneficiário não podia submeter o RF ao IVV e o Pedido de Pagamento ao IFAP, dentro do prazo estipulado, ou seja, 30 de março de 2021. Por forma a não prejudicar os beneficiários, o IVV prorrogou para 30 de abril de 2021 o prazo para a submissão do Relatório Final ao IVV e do Pedido de Pagamento ao IFAP (publicitado no Portal do IVV o Aviso de prorrogação do prazo).
			Meta - 15 /mar	Meta- 31/abr	
			Tolerância - 5 dias	Tolerância - 3 dias	
informação n.º I- IVV/2021/209 29.09.2021	PA	Alteração da Meta do Indicador 21 do Objetivo 18	Ind. 21 - "N.º de atualizações por mês"	Ind. 21 - "N.º de atualizações por mês"	<ul style="list-style-type: none"> A identificação da meta (20 atualizações por mês) do objetivo n.º 18 teve por base a expectativa da permanência das exigências em vigor com vista a controlar os efeitos do contexto de pandemia COVID-19 em Portugal; Com efeito, as referidas exigências limitaram ou mesmo cancelaram muito eventos/situações relativas ao sector do vinho que no passado eram merecedoras de divulgação nos canais online (Feiras, mostras, entre outros); O resultado do primeiro semestre de 2021 vem demonstrar uma maior dinâmica do sector e a identificação de assuntos relevantes a divulgar pelo IVV, pelo que acreditamos que esta tendência se vai manter no 2.º semestre de 2021.
			Meta- 20	Meta- 50	
			Tolerância - 15	Tolerância - 10	
informação n.º I- IVV/2021/226 30.09.2021	QUAR	Eliminação do Indicador 14 do Objetivo 9	Ind. 14 - " Percentagem concretização do diagnóstico das condições de SST"		<ul style="list-style-type: none"> A definição do indicador em causa partia do pressuposto que seria possível concluir a formação da equipa interna de segurança e saúde e que a mesma procederia ao levantamento das condições de SST das instalações do IW. No entanto, circunstâncias imprevisíveis impediram a concretização desse objetivo, designadamente as circunstâncias preventivas da Covid-19, em concreto o teletrabalho, que se tem vindo a prolongar durante o ano de 2021, sendo esta uma atividade exercida necessariamente de forma presencial e, adicionalmente, a cessação de funções de 2 membros já titulares da formação
			Meta- 75%		
			Tolerância - 10%		

Tabela 6 - Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do QUAR 2021

2.3| APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES EXTERNOS

A compreensão das necessidades e expectativas dos utilizadores externos na atuação do IVV é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados e a criação de valor.

Nesse sentido, o IVV realiza inquéritos anuais que permitem o apuramento do índice global de satisfação dos serviços prestados e a recolha informação para melhorar os serviços e garantir a excelência na qualidade do atendimento. Para o efeito, em 2021 foram lançados inquéritos de satisfação a dois grupos de utilizadores externos: *Stakeholders* do IVV e Utilizadores do SIVV.

2.3.1| GRUPO DE STAKEHOLDERS

2.3.1.1 QUESTIONÁRIO ON-LINE

O questionário, orientado para avaliar o grau de satisfação relativamente aos serviços prestados pelo IVV durante 2021, de forma anónima, foi submetido ao grupo de *stakeholders* por *e-mail* a 29 de novembro de 2021 e disponível para participação até 13 de dezembro.

O questionário é composto por 15 questões, valoradas pelos destinatários numa escala métrica qualitativa de 1 a 5, agrupadas em 4 dimensões, com a seguinte estrutura:

Questionário On-line Externo - Stakeholders	
Dimensões	Questões
Imagem global da organização	Perceção acerca do desempenho global da organização
	Cortesia, disponibilidade e empenho dos colaboradores que lidam com os utilizadores
	Nível de transparência na relação com os utilizadores
	Perceção das melhorias implementadas na organização
Envolvimento e participação	Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
	Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)
Acessibilidade	Informação acessível e compreensível na página eletrónica
	Atendimento telefónico fácil e adequado
	Atendimento por e-mail fácil e adequado
Nível dos serviços prestados	Satisfação com os serviços prestados
	Rigor da informação e dos serviços prestados
	Qualidade da informação disponibilizada
	Qualidade da execução dos processos
	Tempo de resposta às solicitações
	Adaptação das medidas Covid às necessidades do setor

Tabela 7 - Estrutura do questionário on-line aos Stakeholders

2.3.1.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO EXTERNO ON-LINE

Do universo de 39 questionários submetidos, foram respondidos 13, traduzindo-se numa afluência de 33,3%. A avaliação global dos *Stakeholders* do IVV, traduzida pela média dos índices totais do questionário, foi de 3,94.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e respetivos parâmetros de avaliação.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo - Stakeholders	Índice Satisfação
Q1. Imagem global do IVV,IP	4,10
Percepção acerca do desempenho global da organização	3,62
Cortesia, disponibilidade e empenho dos colaboradores que lidam com os utilizadores	4,38
Nível de transparência na relação com os utilizadores	4,46
Percepção das melhorias implementadas na organização	3,92
Q2. Envolvimento e participação	3,89
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	3,77
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,00
Q3. Acessibilidade	3,97
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	4,15
Atendimento telefónico fácil e adequado	3,67
Atendimento por email fácil e adequado	4,08
Q4. Nível dos serviços prestados	3,77
Satisfação com os serviços prestados	3,77
Rigor da informação e dos serviços prestados	3,92
Qualidade da informação disponibilizada	3,92
Qualidade da execução dos processos	3,62
Tempo de resposta às solicitações	3,46
Adaptação das medidas Covid às necessidades do setor	3,92
Índice de Satisfação Médio global	3,93

Tabela 8 - Resultados do questionário on-line aos Stakeholders

2.3.2| UTILIZADORES SIVV

2.3.2.1 QUESTIONÁRIO ON-LINE

À semelhança dos anos anteriores, foi lançado um questionário que permite avaliar o grau de satisfação dos utilizadores do SIVV relativamente aos produtos e serviços prestados pelo IVV, de

forma anónima, relativamente ao ano de 2021. As questões que compõem este questionário visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria na organização.

O questionário foi submetido por *e-mail* entre 17 e 19 de janeiro de 2022 e respondido *on-line* até 30 de janeiro. Do universo de cerca de 30.891¹ questionários submetidos, que tiveram como fonte os endereços de e-mail dos utilizadores registados no SIVV, 1.503 foram respondidos, o que se considera uma afluência muito positiva e superior à registada no inquérito do ano anterior².

O questionário é composto por um total de 15 questões, valoradas pelos utilizadores numa escala métrica qualitativa de 1 a 5, e agrupadas em 7 dimensões, a saber:

Questionário <i>On-line</i> Externo - SIVV	
Dimensões	Questões
Imagem global da organização	
Envolvimento e participação	· Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
	· Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)
Nível dos serviços prestados	· Satisfação com os serviços prestados
	· Rigor da informação e dos serviços prestados
	· Qualidade da informação disponibilizada
	· Qualidade da execução dos processos
Acessibilidade	· Tempo de resposta às solicitações
	· Reação e adaptação dos serviços prestados em contexto pandémico (Covid-19)
	· Informação acessível e compreensível na página eletrónica
Grau de satisfação com a navegação no website	
Grau de satisfação com as melhorias introduzidas no SIVV	
Grau de fiabilidade do SIVV	

Tabela 9 - Estrutura do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV

2.3.2.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO EXTERNO ON-LINE

A avaliação global dos utilizadores do SIVV em 2021 i.e., a média dos índices totais do questionário foi de 3,90. As dimensões *Imagem global do IVV*, *IP* e *Nível dos serviços prestados* foram as que atingiram melhores resultados, com 4,12 e 4,06, respetivamente. As dimensões que avaliam a

¹ Este universo inclui endereços eletrónicos de utilizadores entretanto desatualizados ou desativados. Mais de 3.200 e-mails enviados foram devolvidos.

² Em 2021, foram submetidos cerca de 28.878 questionários e respondidos 1.168.

Facilidade de Navegação no nosso Website e *se Considera o SIVV um sistema fiável?* foram as que apresentaram os valores mais baixos com 3,43 e 3,80, respetivamente.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e respetivos parâmetros de avaliação.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo 2021	Índice Satisfação
Q1. Imagem global do IVV,IP	4,12
Q2. Envolvimento e participação	4,01
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	3,98
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,03
Q3. Nível dos serviços prestados	4,06
Satisfação com os serviços prestados	4,10
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,14
Qualidade da informação disponibilizada	4,07
Qualidade da execução dos processos	4,04
Tempo de resposta às solicitações	4,00
Q4. Acessibilidade	4,01
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	4,00
Atendimento telefónico fácil e adequado	4,02
Atendimento por email fácil e adequado	3,92
Reação e adaptação dos serviços prestados em contexto pandémico (Covid-19)	4,06
Q5. Quão fácil é a navegação no nosso website?	3,43
Q6. Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV?	3,90
Q7. Considera o SIVV um sistema fiável ?	3,80
Índice de Satisfação Médio global	3,90

Tabela 10 - Resultados do questionário on-line aos Utilizadores do SIVV

2.4| AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - QUESTÕES		
1 – Ambiente de controlo	Resposta	Fundamentação/ Justificação
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	SIM	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	SIM	
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	ND	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	SIM	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	SIM	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	SIM	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	SIM	
2 – Estrutura organizacional	Resposta	Fundamentação/ Justificação
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	SIM	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	SIM	100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	SIM	50%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	Resposta	Fundamentação/ Justificação
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	SIM	Não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	SIM	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	SIM	Para compras na Unidade Ministerial, embora seja feita auscultação de necessidades das UO aquando da preparação do OE
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	SIM	Dependendo da especificidade da UO
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	SIM	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	SIM	Não cobrem todas as áreas de atuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	NÃO	Existe sistema de gestão documental que regista os circuitos da documentação; em algumas circunstâncias, mantém-se o circuito dos originais em papel
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	SIM	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	SIM	Prevista atualização do PGRG em 2022
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação	Resposta	Fundamentação/ Justificação
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SIM	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	SIM	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	SIM	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	SIM	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	SIM	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	SIM	
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	SIM	
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.		

Tabela 11 - Questionário sobre o sistema de controlo interno

2.5| MEDIDAS TOMADAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

São identificadas diversas ações de melhoria concluídas em 2021, em curso e/ou a implementar em 2022, consideradas importantes para o reforço sustentado do desempenho do IVV, IP, a saber:

Plano de Acção de Melhorias							
Designação das acções de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Relatório final disponibilizado na plataforma eletrónica SIAPV	2020	Processo de migração do Relatório final (iniciado no final de 2020 mas apenas com reflexos em 2020), que até à data era efetuado num excel, para a plataforma do SIAPV. Desta forma, pretende-se que a relação da Entidade de Gestão e o Beneficiário no âmbito da Promoção países terceiros seja efetuada, exclusivamente, pela plataforma eletrónica do SIAPV com reflexos positivos ao nível do controlo administrativo efetuado pelo IVV, IP. Este trabalho de migração foi articulado internamente entre o DEAI e a UI.	4 RH DEAI +1 RH UI	1. O beneficiário preenche o Relatório de execução final diretamente na plataforma SIAPV. 2. O relatório é pre preenchido com a candidatura/Pedido de Modificação aprovado, para facilitar ao beneficiário o preenchimento	1T2021	100%	DEAI/UI
Melhorar os métodos de avaliação dos níveis de satisfação dos utentes	2020	Definição de novos métodos de avaliação dos níveis de satisfação dos utentes, direcionados para processos chave e motivadores de participação nos inquéritos, alcançando-se maior expressividade de respostas.	2 RH (informática e planeamento estratégico)	Iniciativa 1- Maior expressividade das respostas; Iniciativa 2 - Definição de novos métodos de avaliação dos níveis de satisfação dos utentes	4T2021	50%	DGFA
Melhorar as condições de trabalho para os profissionais do IVV, no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho	2020	O estudo e preconização de um conjunto de medidas alargadas a implementar no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, no sentido de revalorizar o trabalho em funções públicas, proporcionando condições de trabalho dignas para os seus profissionais.	5 RH (constituição da equipa)	Etapa 1 - Constituição e formação da equipa de segurança e saúde do IVV; Etapa 2 - Formação de mais elementos para a equipa e início do diagnóstico das condições de segurança e saúde no trabalho do IVV; Etapa 3 - Elaboração de um plano de saúde e segurança. Estes últimos não estavam previstos para 2020, apenas para 2021, tendo sido posteriormente adiados para 2022.	4T2021	25%	DGFA
Melhorar a transparência na gestão	2020	Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.	1 RH (financeiro)	Divulgação de relatórios e resultados pela intranet	4T2022	50%	DGFA

Plano de Acção de Melhorias

Designação das acções de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Optimização dos processos e procedimentos de forma transversal no IVV	2020	Optimização processos e procedimentos de forma transversal no IVV numa perspectiva de simplificação e racionalização administrativa. Em particular, atualização do sistema informático de registo de assiduidade, adquirindo novas funcionalidades que permitirão englobar atividades e atribuir permissões aos funcionários para a sua realização em plataforma, cuja execução é manual e com base em formulários em papel, agilizando desta forma diversas tarefas dos funcionários afetos à gestão dos recursos humanos e ainda melhorando significativamente o interface com as restantes ferramentas de RH, não só em termos de celeridade, como em termos de fiabilidade no registo e partilha dados.	2 RH (área de gestão de rh)	Etapa 1 - atualização do sistema informático de registo de assiduidade; Etapa 2 - avaliação dos resultados da atualização	4T2021	25%	DGFA/UI
Comunicação dos Relatórios de Avaliação Documental Acumulada (RADA's) por via digital	2020	No âmbito do tratamento documental do Arquivo do IVV, privilegiou-se o envio dos Relatórios de Avaliação Documental Acumulada (RADA's) para a DGLAB por e-mail (dada a validade legal deste recurso) solicitando a resposta por e-mail tornando o processo mais célere contribuindo para a desburocratização de um processo habitualmente demorado.	1RH; sem custos materiais e financeiros	Envio de 3 RADAS (Relatórios de Avaliação Documental Acumulada) através de endereço electrónico oficial à DGLAB	4T2022	100%	NABD
Comunicação do IVV com o beneficiário através da plataforma eletrónica SIVV	2021	Proceder ao desenvolvimento informático que permita emitir todas as notificações de decisão através da plataforma.	1 RH DEAI+1 RH UI	Necessidade de desenvolver um workflow de comunicação entre o beneficiário e o IVV exclusivamente através da plataforma informática SIVV	4T2021	0%	DEAI/UI
Plano de comunicação do NABD	2021	Programação de uma Proposta de um Plano de comunicação do NABD quer para o interior quer para o exterior da instituição.	1 RH		4T2023	25%	NABD
Realização de reuniões técnicas com as Consultoras dos Concursos relativos à Promoção de vinhos nos países terceiros	2022	Realização de reuniões individualizadas com as consultoras responsáveis pela elaboração das candidaturas no âmbito da medida de Promoção de vinhos em países terceiros com o objetivo de identificar os principais erros no preenchimento do formulário dando indicação do correto procedimento (Concurso nº 1/2022).	5 RH	1. Preparação das reuniões com listagem dos principais erros (com base no histórico); 2. Realização de reuniões individualizadas (por Consultora)	1T2022	100%	DEAI/UI

Plano de Acção de Melhorias							
Designação das acções de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Melhorar a comunicação externa	2022	Modernização da imagem das comunicações electrónicas externas (site e newsletter)	2 RH - UI 1 RH - DEAI 1 a 2 RH - Outsourcing	1) Disponibilização de caderno de requisitos de Design (DEAI); 2) Preparação do procedimento para a execução dos requisitos de Design (UI + DGFA); 3) Execução dos requisitos (Outsourcing + UI); 4) Verificação dos resultados e testes (DEAI); 5) Entrada em produção (UI)	4T2022	0%	DEAI/UI
Implementação de melhorias decorrentes do Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na Administração Pública	2022	Após a receção do relatório da DGAEP, entidade que procederá ao tratamento dos dados resultantes do inquérito, sendo identificadas oportunidades de melhoria, promover-se-à a análise da sua implementação.	1 RH (area de gestão RH)	Receção do relatório com os resultados do Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na AP e definição de um cronograma de de implementação das propostas de melhoria a aprovar face aos resultados obtidos	4T2022	50%	DGFA
Promover a eficiência nos processos de planeamento estratégico do IVV mediante a utilização do GesQUAR	2022	Implementação no IVV, IP da aplicação informática GesQUAR de suporte e acompanhamento ao SIADAP 1 (autonomização da etapa 2 da medida anterior)	3 RH 2 RH - UI	1) Implementação dos requisitos técnicos (UI) 2) Verificação das funcionalidades e testes (DGFA) 3) Entrada em Produção (UI)	2T2022	0%	DGFA/UI
Aumento da Segurança nos acessos com origem no exterior aos ambientes Internos do IVV por parte dos utilizadores do IVV	2022	Reforço do Sistema de Autenticação externo a ambientes internos	2 RH - UI 1 a 2 RH - Outsourcing	1) Substituição do atual ambiente de autenticação MFA 2) Implementação do novo Sistema de autenticação MFA 3) Definição e Comunicação de Regras 4) Implementação	2T2022	0%	UI
Promover ações para capacitar os utilizadores de uma maior independência na utilização de novas tecnologias	2022	Disponibilização de um conjunto de Workshops na temática da tecnologia transversalmente ao IVV,IP	4RH	Promover ações temáticas aplicadas ao assunto do momento	4T2022	0%	UI

Tabela 12 - Plano de Acção de Melhorias

2.6| AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DOS DEMAIS TRABALHADORES

O IVV tem como objetivo de gestão a avaliação do grau de satisfação dos colaboradores. Neste sentido, partindo de um questionário baseado no modelo da *Common Assessment Framework*, que permite avaliar o grau de satisfação de forma anónima, foram auscultados os colaboradores do IVV, em 2021.

O questionário foi submetido por *e-mail* a um universo de 54 dirigentes e trabalhadores, dos quais 30 foram respondidos, traduzindo-se numa afluência de 56%, onze pontos percentuais abaixo do valor homólogo de 2020.

2.6.1| QUESTIONÁRIO INTERNO

As questões que compõem o inquérito têm vindo a ser apresentadas de forma sistemática nos últimos anos e visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria. O inquérito é composto por 62 questões agrupadas em 10 tópicos, a saber:

Questionário Interno - IVV	
Tópicos	Questões
Níveis de motivação	· Aprender novos métodos de trabalho
	· Desenvolver trabalho em equipa
	· Participar em ações de formação
	· Participar em projetos de mudança na organização
	· Sugerir melhorias
Comunicação entre colegas de departamento	· Como comunicam entre si os seus colegas de departamento
	· Lidera através do exemplo
Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	· Demonstra empenho no processo de mudança
	· Aceita críticas construtivas
	· Aceita sugestões de melhoria
	· Delega competências e responsabilidades
	· Estimula a iniciativa das pessoas
	· Encoraja a confiança mútua e o respeito
	· Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
	· Promove ações de formação
	· Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
	· Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	· Lidera através do exemplo
	· Demonstra empenho no processo de mudança
	· Aceita críticas construtivas
	· Aceita sugestões de melhoria
	· Delega competências e responsabilidades
	· Estimula a iniciativa das pessoas
	· Encoraja a confiança mútua e o respeito
	· Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
	· Promove ações de formação
	· Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
· Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	
Feedback da chefia direta	· Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	· Equipamentos informáticos disponíveis
	· Software disponível
	· Equipamentos de comunicação disponíveis
	· Condições de higiene
	· Condições de segurança
Satisfação com as condições de trabalho	· Ambiente de trabalho
	· Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais
	· Horário de trabalho
	· Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais
	· Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde
	· Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais
	· Igualdade de tratamento na organização

Tabela 13 - Estrutura do questionário interno

2.6.2| RESULTADOS DO INQUÉRITO

A análise das respostas submetidas foi agrupada nos tópicos indicados, calculando-se, para cada um, os seguintes indicadores:

- Média ponderada do índice de satisfação, i.e., resposta quantificada de 1 a 5;
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2020;
- Valor percentual de respostas dadas com um índice de satisfação positivo, i.e., respostas dadas com 4 e 5;
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2020.

A avaliação global dos trabalhadores do IVV, i.e., média global dos índices do questionário foi de 3,72, representando uma muito ligeira descida face a 2020 quando registou 3,75.

Os índices de satisfação desceram ligeiramente de uma forma geral face a 2020. As exceções foram apenas com a Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho e Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços, registando aumento de 0,07 e 0,42 pontos no índice, respetivamente.

Nos extremos dos resultados dos índices de avaliação estão os tópicos Satisfação com a gestão e sistemas de gestão, com uma avaliação de 3,46 e, por outro, Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços, com 4,04.

Quanto à percentagem de respostas consideradas positivas, i.e. valorizadas, pelos inquiridos com pontuação 4 ou 5, verifica-se que todos os tópicos apresentaram avaliações positivas acima dos 50% .

Destacam-se, com a percentagem mais baixa, o tópico Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho (52%) e a mais elevada a Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços (89%), seguida de Satisfação com as condições de trabalho (87%).

Quanto à percentagem de respostas consideradas positivas, i.e., valorizadas pelos inquiridos com pontuação 4 ou 5, verifica-se que todos os tópicos apresentaram avaliações positivas acima dos 50%.

Analisando a variação de respostas consideradas positivas de 2021 face a 2020, verificaram-se melhorias em alguns tópicos, sendo as mais significativas as verificadas nos seguintes:

- *Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços: +19%;*
- *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta): +6%.*

O quadro que se segue apresenta os resultados síntese obtidos para os tópicos inquiridos.

Indicadores do Inquérito de Satisfação Interno 2021		Índice satisfação
		▲ 2020
Q1	Satisfação global dos colaboradores com a organização	3,69 -0,06
Q2	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,46 -0,13
Q3	Satisfação com o Enquadramento Profissional	3,50 -0,10
Q4	Níveis de motivação	3,59 -0,10
Q5	Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	3,97 -0,11
Q6	Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	3,54 -0,22
Q7	Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	3,76 -0,04
Q8	Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3,66 0,07
Q9	Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	4,04 0,42
Q10	Satisfação com as condições de trabalho	4,03 0,00

Tabela 14 - Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna

3. | MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
DISPENSA DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS	2019	Os beneficiários da medida de Promoção de vinho no mercado interno remetem ao IVV o contrato assinado com recurso a assinatura digital, para posterior assinatura do Sr Presidente, também com recurso a assinatura digital (este procedimento vem substituir a exigência do envio ao IVV de dois exemplares de contrato com as assinaturas originais para posterior assinatura do Sr Presidente e envio de 1 exemplar ao beneficiário)	2T2021	100%	Maior rapidez. Medida amiga do ambiente (não carece de impressão de 2 versões do contrato)	Maior rapidez e eliminação de etapas de celebração do contrato e envio ao beneficiário	DEAI
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2021	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2021	VITIS - Monitorização do estabelecido no nº4 do Art.19 da Portaria nº357/2013 (candidaturas agrupadas); Implementação de WS IVV/IFAP -Confirmação do cumprimento da obrigação pelo beneficiário da entrega da produção ao representante da agrupada, pelo prazo mínimo de cinco anos após a campanha de plantação.	4T2021	100%	Simplificação da validação da obrigação	Melhoria dos mecanismo de monitorização	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2021	VITIS - Monitorização do estabelecido no nº4 do Art.19 da Portaria nº357/2013 (candidaturas agrupadas); Implementação de WS IVV/IFAP -Confirmação do cumprimento da obrigação pelo beneficiário da entrega da produção ao representante da agrupada, pelo prazo mínimo de cinco anos após a campanha de plantação.	4T2021	100%	Simplificação da validação da obrigação	Melhoria dos mecanismo de monitorização	DEVO

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	2022	Medida de Promoção de vinhos em países terceiros - revisão dos custos simplificados. Pretende-se uma maior abrangência de rubricas de despesa como custos simplificados e maior simplificação dos atuais custos unitários	4T2023	0%	Maior rapidez no preenchimento da candidatura e/ou PM; Menor burocracia (menor número de documentos a incluir na candidatura/pm)	Maior eficácia, eficiência e transparência no processo de atribuição das ajudas públicas	DEAI
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2022	Desenvolvimento e implementação do Pedido de Modificação no âmbito da medida de Promoção no Mercado Interno, na plataforma do SIVV (perfil beneficiário e perfil Entidade de Gestão)	4T2022	0%	Maior rapidez. Menor erro/esquecimento por parte do beneficiário no preenchimento do Pedido de Modificação pela inclusão no sistema eletrónico de validações automáticas e/ou impeditivas de submissão.	Maior eficácia, eficiência e transparência no processo de atribuição das ajudas públicas	DEAI/UI
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2022	Promover melhorias no âmbito da funcionalidade disponibilizada no Sivv - Balcão Vinha (Simplex)- Melhorias no forma como os sistemas entre as várias instituições comunicam em benefício do utente	41T2022	100%	Simplificação na solicitação de pareceres de outras entidades da administração	Melhoria na comunicação, consulta e recepção de informação a partir do Sivv	DEVO/UI
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2022	Desenvolvimento no Sivv do módulo de report de controlo no âmbito dos Planos de Controlo DO/IG	1T2022	100%	Simplificação do procedimento de envio de informação obrigatória pelas CVR	Concentração de informação em formato uniformizado	NAA/UI

Tabela 15 - Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

4. | RECURSOS AFETOS

4.1 | RECURSOS HUMANOS

4.1.1 | AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS

A taxa de utilização de recursos humanos (RH), que relaciona os RH utilizados com os planeados, em valor absoluto, foi de 81,4%, não considerando o absentismo (80,6%, considerando o absentismo).

Afetação dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (valor absoluto)	66
Recursos Humanos Utilizados (valor absoluto)	54
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	617
Taxa de utilização de Recursos Humanos (valor absoluto planeado/executado)	81,8%
Taxa de utilização de Recursos Humanos sem Absentismo (pontuação planeada/executada)	81,4%
Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absentismo (pontuação planeada/executada)	80,6%

Tabela 16- Afetação dos Recursos Humanos

4.1.2 | ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS FACE AOS RESULTADOS OBTIDOS

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos RH e o grau de concretização dos objetivos. Tendo em consideração estes valores, verifica-se um índice de produtividade significativamente elevado (153,1%), justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma elevada taxa de concretização dos objetivos operacionais (123,3%).

Produtividade dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	617
(1) Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absentismo (pontuação planeada/executada)	80,6%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	123,3%
Índice de Produtividade (2)/(1)	153,1%

Tabela 17 - Produtividade dos Recursos Humanos

4.2| RECURSOS FINANCEIROS

4.2.1| AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros (RF), designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização, que relaciona os RF utilizados face aos previstos, foi em 2021 na ordem dos 119%, e 89% se considerarmos o orçamento disponível.

Afetação dos Recursos Financeiros	
Recursos Financeiros Previstos (Orçamento Planeado)	12 550 300 €
Recursos Financeiros Disponíveis (Orçamento Disponível)	16 736 542 €
Recursos Financeiros Executados	14 968 015 €
Taxa de Execução face ao Planeado	119%
Taxa de Execução face ao Disponível	89%

Tabela 18 - Afetação dos Recursos Financeiros

4.2.2| ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FACE AOS RESULTADOS OBTIDOS

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos RF utilizados. O índice de rentabilidade dos RF, que relaciona os RF utilizados face ao grau de concretização dos objetivos operacionais, foi, em 2021, de 88%. Trata-se de um índice de rentabilidade significativamente baixo devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes: uma taxa de utilização de RF acima da prevista (119%) e uma taxa de concretização dos objetivos de 123%.

Rentabilidade dos Recursos Financeiros	
(1) Taxa de Execução face ao Planeado	119%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	123%
Custo-Eficácia (2)/(1)	103%

Tabela 19 - Rentabilidade dos Recursos Financeiros

5. | SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

5.1 | PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADES

5.1.1 | DEAI

PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO SETOR E AO PÚBLICO

O IVV promove, através da newsletter, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2021 foram divulgadas 6 newsletters, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da newsletter do IVV (4,7% quando comparado com o ano anterior). Também através do portal do IVV e das redes sociais, excelentes ferramentas de comunicação, é divulgado um conjunto significativo e pertinente de informações relacionada com o sector vitivinícola. Pretendemos, com esta divulgação, dotar o sector vitivinícola e quem nos consulta através do portal e das redes sociais de informação exata, credível e atualizada quer do panorama nacional quer internacional.

ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiente.

No âmbito das suas competências, o IVV, IP recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no site institucional informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange designadamente a produção de vinho em Portugal e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho e estrutura da produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- > Vinha
- > Produção
- > Exportação
- > Importação
- > Consumo

- > Mercado nacional
- > Agentes Económicos
- > SIVV
- > Trabalhos sobre o Setor

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA NO SITE DO IVV

Press releases

Previsão de colheita 2021 – Produção de Vinho

Informação de Mercado

Informação de Mercado n.º 01/2021 - Comércio Internacional 1.º Semestre 2021

Informação de Mercado n.º 02/2021 - Comércio Internacional janeiro - agosto 2021

Informação de Mercado n.º 03/2021 - Produção de Vinho aumenta 14% face a 2020/2021

Informação de Mercado n.º 04/2021 - Comércio Internacional janeiro - outubro 2021

Notas Informativas

Nota n.º 01/2021 - VITIS | Campanha 2021-2022

Nota n.º 02/2021 - Novas Autorizações de Plantação

Nota n.º 03/2021 - Promoção de vinho em mercados de países terceiros - Concurso n.º 1/2020

Nota n.º 04/2021 - Seguro Vitícola de Colheita – Desavinho

Nota n.º 05/2021 - Medida de Apoio ao Setor do Vinho Certificado

Nota n.º 06/2021 - Entrega da Declaração de Existências 2021

Nota n.º 07/2021 - Previsão de Colheita | Campanha 2021/2022

Nota n.º 08/2021 - Novas Autorizações de Plantação

Nota n.º 09/2021 - Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2021/2022

Nota n.º 10/2021 - Notas de Entrega – Trânsito de Bagaços e Borrás de Vinho

Nota n.º 11/2021 - Entrega da Declaração de Colheita e Produção - 2021/2022

Nota n.º 12/2021 - Imposto Vinhos na Polónia - Novos Selos

Nota n.º 13/2021 - Novas regras de registo para efeitos de exportação para a China

Nota n.º 14/2021 - Prorrogação da Validade das Autorizações de Plantação

Legislação

Aviso n.º 21430/2021 - Diário da República n.º 221/2021, Série II de 2021-11-15

Aviso n.º 8690/2021 - Valores das Taxas de certificação para 2021

Despacho n.º 12436/2021 de 2021-12-21

Despacho n.º 203/2021 de 2021-01-07

Despacho n.º 2300-D/2021

Despacho n.º 697/2021 de 2021-01-15

Despacho n.º 7583/2021 - lista de freguesias

Despacho n.º 7660/2021 - Designação Vice-Presidente

Despacho n.º 8133/2021 - Enriquecimento 2021-2022

Despacho Normativo n.º 14/2021 de 19 de maio

Despacho Normativo n.º 19/2021 de 9 de julho

Portaria n.º 115-A/2021

Portaria n.º 123-A/2021

Portaria n.º 142/2021

Portaria n.º 145/2021 de 9 de julho - Medidas de Crise

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA NO SITE DO IVV**Legislação**

Portaria n.º 15-A/2021 de 2021-01-14

Portaria n.º 201/2021

Portaria n.º 204/2021 de 2021-10-07

Portaria n.º 265-A/2021, Diário da República n.º 228/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-11-24

Portaria n.º 57/2021, de 12 de março

Portaria n.º 71/2021

Reg. Delegado (UE) 2021/1691 da Comissão de 12 de julho de 2021

Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021

Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021

Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1007 da Comissão de 18 de junho de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1165 da Comissão de 15 de julho de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1236 da Comissão, de 12 de maio de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1763 de outubro de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1785 da Comissão de 8 de outubro de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/1786 da Comissão de 8 de outubro de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/724 da Comissão de 3 de março de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/725 da Comissão de 4 de maio de 2021

Regulamento de Execução (UE) 2021/78 da Comissão de 27 de janeiro de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1006 da Comissão de 12 de abril de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1096 da Comissão de 21 de abril de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1235 da Comissão, de 12 de maio de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1334 da Comissão de 27 de maio de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1335 da Comissão de 27 de maio de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/1375

Regulamento Delegado (UE) 2021/1465 da Comissão de 6 de julho

Regulamento Delegado (UE) 2021/2026 da Comissão de 13 de setembro de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/2027 da Comissão de 13 de setembro de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/374 da Comissão de 27 de janeiro

Regulamento Delegado (UE) 2021/723 da Comissão de 26 de fevereiro de 2021

Regulamento Delegado (UE) 2021/95 da Comissão de 28 de janeiro de 2021

Regulamento n.º 801/2021 - Comunicado de vindima Anual na RD Douro

Retificação do Regulamento (UE) 2019/787, de 17 de abril de 2019

Concursos Vinho a realizar em 2021

Concursos Oficiais

Concursos Reconhecidos

Outra informação disponibilizada no site do IVV

Entidades Certificadoras - Orientação Técnica n.º 1/2021

Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno - Concurso 1/2021

Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos em Países Terceiros - Concurso 1/2021

Tabela 20- Informação disponibilizada no site

5.1.2| DGFA

RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

Constitui receita do IVV, I. P. a Taxa de Coordenação e Controlo, adiante designada TCC (pelo desempenho de funções relativas à coordenação geral e controlo do sector vitivinícola) e a Taxa de Promoção, adiante designada TP (para financiamento dos apoios à promoção), as quais têm enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, complementado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

De acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea i) do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, é atribuição do IVV, I.P. «Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento», ao que acresce o previsto na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, cabendo ao IVV avaliar a conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril.

Deste modo, para cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, cabe ao IVV, I.P. zelar pelo cumprimento do pagamento das taxas, ou seja avaliar a conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos agentes económicos (AE's) com os elementos fornecidos através das Declarações Mensais de Autoliquidação (adiante designadas DMA), sendo que, no âmbito das atribuições definidas na sua Lei Orgânica e Estatutos deste Instituto, são cobradas pelo Departamento de Gestão Financeira e Administração e, maioritariamente através do sistema da autoliquidação (granel e pré-embalados).

O sistema da autoliquidação (granel e pré-embalados) obriga os AE's aderentes à submissão mensal no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) das suas DMA's e procedem ao respetivo pagamento até ao último dia do mês seguinte àquele a que se refere a DMA.

Dando continuidade ao projeto de recuperação de situações de incumprimento, iniciado em 2019, foram realizadas em 2021, as seguintes ações:

- > Aplicação de juros de mora às submissões de DMA's fora de prazo, nos casos de submissão com atraso superior a 6 meses e valor total submetido fora de prazo superior a 20€.

Em 2021, o universo contemplado nesta ação foram os exercícios de 2020 e 2021, tendo sido abrangidos 100% dos AE's que compunham a totalidade da amostra (56 AE's), a quem foram faturados juros de mora.

- > Ação de controlo administrativo interno aos AE's em situações de incumprimento por não submissão de DMA no SIVV, notificando o operador para o efeito.

Na falta de resposta do AE, face ao incumprimento do disposto no n.ºs. 1 e 2 do art.º 11º da portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, ficando sujeito às consequências previstas no artigo 12º da mesma:

- Suspensão do reconhecimento para a utilização do sistema de autoliquidação por períodos não inferiores a um ano;

- A revogação, pelo IVV, I. P., do acordo de Autoliquidação.

O IVV reserva a aplicação alternada das alíneas a) e b) em função de cada caso concreto, atendendo ao princípio da proporcionalidade, previsto no art.º 7º do código do procedimento administrativo.

Em 2021, o universo contemplado nesta ação foram os exercícios de 2020 e 2021, tendo sido abrangidos 93,85% (183) dos AE's que compunham a totalidade da amostra (195).

5.1.3| NAA

IMPLEMENTAÇÃO DA SUPERVISÃO AOS PLANOS DE CONTROLO DAS ENTIDADES CERTIFICADORAS

O IVV enquanto autoridade competente, coordena e supervisiona a execução dos Planos de Controlo dos Organismos de Controlo/Entidades Certificadoras, tendo em 2021 dado início à análise dos seus procedimentos de controlo, bem como a elaboração de relatórios de supervisão qualitativa.

5.1.4| UI

As organizações públicas e privadas avaliam o investimento em sistemas e tecnologias de informação com base nos objetivos a atingir, aos quais são atribuídos recursos humanos e financeiros nas metas de inovação e suporte, na expectativa de uma maior qualidade e disponibilidade de serviços.

As Infraestruturas tecnológicas existentes no IVV visam assegurar:

- > Operacionalidade
- > Alta disponibilidade
- > Redundância
- > Interoperabilidade
- > Adequação
- > Segurança
- > Disponibilização transversal dos serviços e meios
- > E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão

Para garantir e assegurar a normalidade das infraestruturas foi necessário desenvolver e aplicar esforços adicionais de atualização, renovação e uma permanente manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como minimizar o máximo a ausência de recursos especializados em áreas críticas. Apresenta-se algumas das maiores relevâncias:

- > Renovação da Infraestrutura de Virtualização;
- > Atualização transversal do Sistemas Operativos ao nível do posto de trabalho;

- > Atualização de firmware ao nível dos periféricos;
- > Renovação dos circuitos de dados;

Como base, utilizam-se os princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- > Como prioridade, reflete as necessidades do negócio em constante evolução;
- > Usa interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;
- > Sempre que possível utiliza standards abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011);
- > Utilização de tecnologia relacional para gestão de dados;
- > Garante mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados;
- > Modernização e evolução tecnológica constante;
- > Modernização e simplificação administrativa e tecnológica com outros Sistemas de Informação externos;

Como pontos fortes e de elevado impacto, destaca-se a continuidade na melhoria crescente das soluções tecnológicas existentes, e a aposta na componente digital para as interoperabilidades com o exterior.

Tais objetivos foram conseguidos através do reforço de procedimentos de segurança de acesso, aumento da frequência e retenção da salvaguarda de dados e informação e aumento do número de processos com interoperabilidade com o exterior, na sua maioria com o IFAP.

Na componente tecnológica, houve um reforço total dos postos de trabalho, devidamente integrados numa estratégia futura de teletrabalho híbrido, facilitando o colaborador na sua relação com IVV, independentemente do local de acesso.

Foi ainda objetivo de, em cada intervenção junto do utilizador, proceder a uma sensibilização de alerta para questões e situações na área da engenharia social e boas práticas de utilização de equipamentos, software e sistemas de informação.

Foram ainda realizados workshop temáticos com especial incidência para a temática da Gestão Documental.

PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE BASE

Sempre que possível, houve utilização de Sistemas Operativos e ferramentas Open Source Software (OSS):

- > Virtualização
- > Ambientes de monitorização
- > Plataforma de Alarmística
- > Plataformas de Suporte e registo de incidentes

- > Ambientes de Salvaguarda e Reposição de Sistemas, Dados e Informação
- > Plataformas de Segurança de Sistemas e Dados

A situação pandémica exigiu várias alterações de elevada complexidade na relação Sistemas de Informação (SI), Tecnologia e negócio, bem como a relação de ambos com o meio interno e externo.

Numa estratégia de aproveitamento máximo dos OSS, os vários ambientes foram alvos de atualizações quer ao nível de sistema operativo quer de funcionalidades e ferramentas de utilização por parte da Unidade de Informática ou de forma transversal no IVV, IP.

Ainda de referir, a necessidade de manter sempre, em primeiro plano, a componente de segurança de dados e informação, como o controlo de acessos a sistema e informação, não só ao nível lógico (software) como também ao nível de sistema de controlo de acessos físico e de imagem (videovigilância).

Cerca de 70% dos pedidos de intervenção ocorrerem pela via direta na plataforma e os restantes 31,8% ocorreram por telefone e/ou email. Sendo que 38,90% das intervenções resolutivas ocorreram com um SLA (tempo de resposta) inferior a 1 dia útil (7 horas), em que os produtos de produtividade *Office* foram os que mais contabilizaram pedidos de intervenção para apoio, cerca de 27%.

A modalidade de Teletrabalho forçou a alterações estratégicas e transversais na disponibilidade dos Sistemas de Informação. Assim, passou a ser necessário disponibilizar para o “exterior” (teletrabalho) alguns sistemas que até então eram de utilização interna, bem como assegurar a qualidade de serviço a prestar ao cidadão, mantendo a mesmo nível de qualidade de serviço e segurança, mediante uma procura constante da melhor solução tendo em vista a produtividade interna, eficácia, eficiência e qualidade de serviço, quer ao nível interno como externo, mediante alterações procedimentais, tarefas e atividades fulcrais na vida do negócio do IVV.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE MAIOR RELEVÂNCIA

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a *software* de código aberto (OSS) e normas abertas da Administração Pública, foram implementadas várias funcionalidades ao nível dos Sistemas de Informação, quer ao nível departamental ou transversal.

Os Sistemas de Informação são “sistemas vivos”, pelo que os Sistemas de Informação do IVV seguem este conceito e orientam-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e respetivas regras, das quais se destacam:

- > Maior centralização das necessidades do cidadão;
- > Alertas e notificações usando os principais meios disponibilizados pelo cidadão;
- > Maior e melhor usabilidade, operacionalidade e disponibilidade;
- > Maior facilidade, agilidade e simplicidade na resolução de processos;

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO NEGÓCIO DO IVV

- > Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.x)

Sistema aberto e interoperável, com a maior relevância a incidir numa constante desmaterialização de processos de negócio e interoperabilidades várias com outros sistemas de informação externos da AP, bem como, a disponibilidade de funcionalidades inseridas em Medidas Simplex da Agricultura, nomeadamente, Balcão Único, Balcão Vinha. Apresenta-se alguns indicadores demonstrativos da utilização e evolução:

- Total de acessos (2021): ± 2 milhões;
 - Total de pedidos internos de manutenção corretiva e evolutiva: 2398;
 - Número de Versões produtivas (Deploys): 31;
 - Contactos via Centro de Apoio Técnico;
 - ♦ Telefónico: 4336;
 - ♦ Email: 1832.
- > Sistema de Informação das Candidaturas ao Programa de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SiAPV 3.x);

Numa estratégia de melhoria da qualidade de serviço e informação, é constante a continuidade da desmaterialização dos processos de comunicação com os beneficiários, sendo os respetivos resultados orientados para a melhoria da gestão de negócio interna e também para uma maior qualidade de serviço a disponibilizar ao beneficiário.

A disponibilização de versão foi totalmente renovada pela equipa da Unidade de Informática, contemplando uma melhoria significativa ao nível da estabilidade da versão anterior e também da disponibilização de ferramentas e funcionalidades de gestão. Destaca-se alguns indicadores de maior relevância:

- Resolução de pedidos internos para resolução ou melhorias: 211;
- Número de versões (Deploys): 31;
- Disponibilidade de Serviço específico de consulta integrado dos concursos 1/2019 e 1/2021;
- Revisão dos procedimentos de envio de notificações via email.

5.1.5| GJ

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 142/2021, DE 8 DE JULHO QUE REGULAMENTA O DECRETO-LEI N.º 61/2020 DE 18 DE AGOSTO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DOS DOIS DIPLOMAS

O Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, procedeu à revisão do regime da organização institucional do setor vitivinícola, que disciplina o reconhecimento, proteção e controlo das denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG) dos vinhos, vinagres, bebidas espirituosas de origem vínica e produtos vitivinícolas aromatizados, bem como o regime de reconhecimento das Organizações Interprofissionais (OI), estabelecendo os princípios gerais aplicáveis à organização do referido setor.

Com a Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho estabeleceu-se as normas complementares ao Decreto-lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, nomeadamente os princípios de atuação e deveres das entidades gestoras (EG), as regras aplicáveis aos cadernos de especificações e às menções tradicionais e as regras de utilização e comercialização dos produtos com direito a denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) do setor vitivinícola.

Assim, durante o ano de 2021, o IVV, I.P. diligenciou a implementação do novo regime legal, quer do referido Decreto-Lei, quer da referida Portaria, num trabalho conjunto com as entidades gestoras, nomeadamente a adaptação dos estatutos e regulamentos eleitorais, daquelas entidades, ao novo quadro legal.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

- > **Portaria n.º 15-A/2021, de 14 de janeiro**, quarta alteração à Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 220/2019, de 16 de julho, pela Portaria n.º 279/2019, de 28 de agosto, e pela Portaria n.º 274-A/2020, de 2 de dezembro, que estabelece as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/78 da Comissão de 27 de janeiro de 2021**, altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/600 da Comissão que derroga o Regulamento de Execução (UE) 2017/892, o Regulamento de Execução (UE) 2016/1150, o Regulamento de Execução (UE) n.º 615/2014, o Regulamento de Execução (UE) 2015/1368 e o Regulamento de Execução (UE) 2017/39 no que respeita a determinadas medidas para fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/95 da Comissão de 28 de janeiro de 2021**, altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/592 que estabelece medidas excecionais de carácter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho para fazer face às perturbações do mercado nos

setores hortofrutícola e vitivinícola causadas pela pandemia de COVID-19 e pelas medidas adotadas para a conter;

- > **Despacho n.º 2300-D/2021, de 1 de março**, fixa a nível nacional para o ano de 2021 as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/374 da Comissão de 27 de janeiro de 2021**, altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/884 que derroga para o ano de 2020 o disposto no Regulamento Delegado (UE) 2017/891 no que respeita ao setor das frutas e produtos hortícolas e o disposto no Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 no que respeita ao setor vitivinícola tendo em conta a pandemia de COVID-19, e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2016/1149;
- > **Portaria n.º 57/2021, de 12 de março**, define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas com direito às Denominações de Origem Protegidas (DOP) «Alenquer», «Arruda», «Torres Vedras», «Bucelas», «Carcavelos», «Colares», «Encostas d'Aire», incluindo a indicação das sub-regiões de «Alcobaça» e «Ourém», através da designação de «Medieval de Ourém», «Lourinhã» e «Óbidos»;
- > **Portaria n.º 71/2021, de 26 de março**, segunda alteração da Portaria n.º 207-A/2017, de 11 de julho, que estabelece para o território do continente as normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos da vinificação;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/723 da Comissão de 26 de fevereiro de 2021**, completa o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à criação de um registo público que inclua uma lista dos organismos designados por cada Estado-Membro para supervisionar os processos de envelhecimento de bebidas espirituosas;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/724 da Comissão de 3 de março de 2021**, estabelece normas de execução do Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às comunicações dos Estados-Membros à Comissão relativamente aos organismos designados para supervisionar os processos de envelhecimento de bebidas espirituosas e às autoridades competentes responsáveis por assegurar o cumprimento desse regulamento;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/725 da Comissão de 4 de maio de 2021**, introduz derrogações, para o ano de 2021, dos Regulamentos de Execução (UE) n.º 809/2014, (UE) n.º 180/2014, (UE) n.º 181/2014, (UE) 2017/892, (UE) 2016/1150, (UE) 2018/274, (UE) n.º 615/2014 e (UE) 2015/1368, quanto a certos controlos administrativos e no local a efetuar no quadro da política agrícola comum;

- > **Aviso n.º 8690/2021, de 11 de maio**, Valores da taxa de certificação dos vinhos e produtos vínicos a cobrar pelas entidades certificadoras em 2021;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/1007 da Comissão de 18 de junho de 2021**, altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/274 no respeitante ao banco de dados analítico de dados isotópicos e aos controlos no setor vitivinícola;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1096 da Comissão de 21 de abril de 2021**, altera o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às disposições em matéria de rotulagem dos lotes;
- > **Portaria n.º 142/2021, de 8 de julho**, define os princípios de atuação e deveres das entidades gestoras (EG), as regras aplicáveis aos cadernos de especificações e às menções tradicionais e as regras de utilização e comercialização dos produtos com direito a denominação de origem (DO) e indicação geográfica (IG) do setor vitivinícola;
- > **Portaria n.º 145/2021, de 9 de julho**, segunda alteração à Portaria n.º 148-A/2020, de 19 de junho, que estabelece, para o território nacional, as normas complementares de execução para o apoio às medidas de destilação de vinho em caso de crise e de armazenamento de vinho em situação de crise;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1235 da Comissão, de 12 de maio de 2021**, complementa o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho com normas relativas aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos e ao registo
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/1236 da Comissão, de 12 de maio de 2021**, estabelece normas de execução do Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos pedidos de registo de indicações geográficas de bebidas espirituosas, ao procedimento de oposição, às alterações de cadernos de especificações, ao cancelamento de registos, à utilização do símbolo e ao controlo;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1334 da Comissão de 27 de maio de 2021**, altera o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às alusões a denominações legais de bebidas espirituosas ou indicações geográficas de bebidas espirituosas na designação, apresentação e rotulagem de outras bebidas espirituosas;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1335 da Comissão de 27 de maio de 2021**, altera o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à rotulagem das bebidas espirituosas resultantes da combinação de uma bebida espirituosa com um ou mais géneros alimentícios;
- > **Despacho n.º 8133/2021, de 17 de agosto**, autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola 2021-2022;

- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1375 da Comissão de 11 de junho de 2021**, altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/33 no respeitante à alteração de menções tradicionais no setor vitivinícola;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/1465 da Comissão de 6 de julho de 2021**, altera o Regulamento (UE) 2019/787 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à definição de alusões a denominações legais de bebidas espirituosas ou a indicações geográficas de bebidas espirituosas e à utilização dessas alusões na designação, apresentação ou rotulagem de bebidas espirituosas que não as aludidas;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/1763 da Comissão de 6 de outubro de 2021**, altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/600 no respeitante às derrogações ao Regulamento de Execução (UE) 2016/1150 para fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19 no setor vitivinícola;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/1785 da Comissão de 8 de outubro de 2021**, retifica o Regulamento de Execução (UE) 2020/600 no respeitante a uma derrogação ao disposto no Regulamento de Execução (UE) 2016/1150 em relação às alterações introduzidas nos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola;
- > **Regulamento de Execução (UE) 2021/1786 da Comissão de 8 de outubro de 2021**, retifica o Regulamento de Execução (UE) 2021/78 no respeitante a uma derrogação ao disposto no Regulamento de Execução (UE) 2016/1150, prevista no Regulamento de Execução (UE) 2020/600, em relação às alterações introduzidas nos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola;
- > **Aviso n.º 21430/2021, de 15 de novembro**, Inclusão da casta «Arvine Petite» na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/2026 da Comissão de 13 de setembro de 2021**, altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/592 no respeitante a determinadas derrogações de carácter temporário ao Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho para fazer face às perturbações do mercado no setor vitivinícola causadas pela pandemia de COVID-19 e ao seu período de aplicação;
- > **Regulamento Delegado (UE) 2021/2027 da Comissão de 13 de setembro de 2021**, altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/884 no respeitante às derrogações ao Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 para fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19 no setor vitivinícola e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2016/1149;
- > **Portaria n.º 265-A/2021, de 24 de novembro**, quinta alteração à Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS);

- > **Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021**, estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 e (UE) n.º 1307/2013;
- > **Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021**, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013;
- > **Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021**, altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, (UE) n.º 1151/2012, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, (UE) n.º 251/2014, relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados e (UE) n.º 228/2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União.

5.1.6| NABD

- > Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho (BIVV)
 - A BIVV reúne uma coleção de publicações periódicas e monografias especializadas nas temáticas da vinha e do vinho englobando, todavia, outras áreas.
 - Assegurou-se na BIVV a continuidade ao trabalho de catalogação das coleções pertencentes à Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho.
 - Atualização do Catálogo da Biblioteca (koha) para a versão mais recente possibilitando aos utilizadores a consulta do catálogo via internet em qualquer parte do mundo.
- > Arquivo do Instituto da Vinha e do Vinho (AIVV)
 - Em 2021, destaca-se a coordenação do trabalho de tratamento documental de 3000 metros lineares de documentação localizada no edifício do IVV no concelho de Loures. A coordenação destes trabalhos no Arquivo Documental envolveu três equipas, com especial enfoque para a de Arquivo. Implicou ainda assegurar a aquisição de material técnico de Arquivo (estantaria metálica, caixas de arquivo, etc.), bem como a validação dos Relatórios de Avaliação Documental resultantes dos trabalhos arquivísticos.
 - Acresce ao trabalho de descrição documental, a indexação do vasto acervo de fotografias do Arquivo.

- A localização de processos individuais e respetivos documentos de ex-funcionários da Junta Nacional do Vinho, para efeitos da obtenção de reforma, é um trabalho contínuo no Arquivo em colaboração com os Recursos Humanos.
 - Acompanhamento do projeto conjunto do Ministério da Agricultura no GPP-MEF-ASIA com a proposta final de Tabela de Seleção e Portaria do IVV, culminou na publicação da portaria n.º 117/2021 em Diário da República n.º 106, série I de 1 de junho de 2021.
- > BIVV e Arquivo
- Assegurou-se o atendimento presencial com marcação e pesquisa de material bibliográfico para os utilizadores internos e externos da BIVV e do Arquivo do IVV.
 - Disponibilizou-se o Serviço de Referência de pesquisa bibliográfica (de livros, documentos de Arquivo Histórico, revistas, analíticos, fotografias, rótulos, filmes, mapas de regiões vitivinícolas, de plantas de edifícios e armazéns da JNV e do IVV).
 - Manteve-se a divulgação do Anuário e o envio de dados de âmbito vitivinícola (informações sobre castas, regiões...) solicitados por algumas entidades tais como CVR'S e investigadores/utilizadores.
- > Museu
- Assegurou-se o acompanhamento dos trabalhos e a visita ao Museu do Vinho de Alcobaça na salvaguarda do maior do maior espólio museológico (com as temáticas da vinha e do vinho do país), com mais de 10.000 peças da coleção do IVV.
- > Loja
- O volume de vendas na Loja diminuiu ligeiramente refletindo a realidade pandémica relativamente ao ano imediatamente anterior.
- > Outras atividades desenvolvidas no âmbito do NABD
- Colaborar na escrita e revisão de textos para o site, a newsletter e a página de facebook e para o anuário.
 - Divulgar internamente newsletters e sumários de revistas, com interesse para o sector.
 - Articular o cumprimento de todas as etapas do processo de candidaturas da CEPE (Comissão do Estatuto do Profissional de Enologia) incluindo a certificação.
 - Acompanhamento da Conferência –Culturas da Vinha e do Vinho que aconteceu nas instalações do IVV no dia 09 de janeiro de 2021.
 - Colaboração coma organização do evento da feira agrícola Agroglobal com o envio de material divulgativo institucional.

5.1.7| DEVO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Modernização e simplificação administrativa e tecnológica através de aumento de interoperabilidade de informação e dados com o exterior, mediante projetos conjuntos de vários institutos da Agricultura e de outras áreas da administração com o Balcão Vinha a envolver o Ambiente e o Património.

> Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)

Continuidade com a desmaterialização de processos de negócio, com integração dos mesmos em medidas Simplex da Agricultura, a envolver SIVV 3.0 e os sistemas de informação do IVDP e IFAP.

Com maior destaque para a medida Simplex Balcão da Vinha em duas fases, fase 1 com a interoperabilidade das Entidades, Balcão Único, já concluída em novembro, e fase 2 a interoperabilidade das Parcelas de Vinha, com previsão de disponibilidade no final do segundo semestre de 2021.

Desenvolvimento em colaboração com a UI, do Balcão vinha que possibilita ao ICNF e DGPC e CCDR Norte a receção de notificações Slvv de intenções de plantação em locais com restrições no âmbito da proteção da natureza e do património, podendo estas entidades emitir o correspondente parecer diretamente no Slvv.

Melhoria da interface disponibilizada no Slvv para submissão das candidaturas às novas autorizações de plantação de vinha e processo de análise das candidaturas.

EVENTOS SECTORIAIS/ FORMAÇÃO

- > Formação promovida pelo IVV (DEVO): Gestão do Potencial Vitícola- Slvv, Declarações Obrigatórias (DCP/DE) e Ano Casta à Confagri, à DRAP Norte e Centro;
- > Contributo IVV com informação Slvv para no combate à disseminação da Flavescência Dourada na cultura da vinha e fornecida à DGAV.

5.2| NÃO PREVISTA NO PLANO DE ATIVIDADES

5.2.1| DEAI

- > Participação ativa do IVV nas negociações da nova Política Agrícola Comum para o período 2023-2027 durante a quarta Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que decorreu entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021. O IVV liderou a articulação com os Estados Membros no âmbito da posição a assumir pela UE junto da OIV e colaborou com o GPP nas negociações das propostas de Regulamento do Conselho com disposições

relativas ao sector da vinha e do vinho. O permanente e sistemático acompanhamento das matérias permitiu acautelar importantes matérias para o sector.

- > Participação do IVV, IP no Fórum dos vinhos de Portugal, realizado dia 24 de novembro de 2021, num formato híbrido adaptado às circunstâncias, ou seja, com transmissão presencial no CNEMA (Santarém) e simultaneamente em formato digital contando, de acordo com a VINIPORTUGAL, com um significativo número de participantes. O IVV, IP apresentou informação atualizada relativa ao comportamento do mercado nacional (Portugal continental) de vinhos tranquilos bem como o desempenho das exportações, com uma análise detalhada dos 5 maiores importadores e o comportamento de Portugal nesses mesmos países no período de jan-set 2021 face ao período homólogo de 2020.
- > O IVV participou ativamente na primeira edição da revista CULTIVAR dedicada, em exclusivo a um sector vitivinícola nacional. Com efeito, tratou-se de uma edição pioneira dedicada à evolução e ao papel do sector da vinha e do vinho na agricultura nacional, bem como o seu contributo no panorama internacional. Marcos históricos para o sector, o papel da marca “wines of Portugal” e os desafios da afirmação da estratégia “Wine in moderation” podem ser descobertos nesta edição. Igualmente inovador foi a disponibilização com a revista Cultivar de uma separata estatística apostada numa apresentação atrativa e com interessantes perspetivas deste sector. A revista Cultivar esta disponível numa edição em papel e em formato eletrónico.

5.2.2| NAA

Continuação do processo de desmaterialização das candidaturas à destilação de crise, tendo em vista a adequação a um modelo multi-campanhas.

5.2.3| DEVO

- > Participação no grupo de trabalho de Valorização e Multiplicação de Castas Minoritárias, cujo objetivo é a preservação e valorização das castas autóctones;
- > Participação na separata estatística da revista “Cultivar”, do GPP, com a disponibilização de informação sobre área de vinha, castas e produções;
- > Divulgação integrada no Mestrado de Viticultura e Enologia, do Instituto Superior de Agronomia, sobre o tema “Gestão do Potencial Vitícola”;
- > Participação no encontro anual de CERTIFICAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DE VIDEIRA, a DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENSAIO A POSTERIORI relativos à Campanha 2020/2021.
- > Participação no Grupo Técnico Operacional que acompanha os trabalhos do “Programa Nacional de Certificação do Sector Vitivinícola”.

5.3| APURAMENTO DOS RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES

A análise da taxa de realização do plano de atividades por indicador, objetivo, respetivo nível de graduação pode ser observado nos quadros seguintes.

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS											
Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Graduação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
EFICÁCIA	OE2 OE4	1	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE	1	N.º de entidades monitorizadas	10	1	10	DEVO	100%	Cumprido
	OE2	2	Preparar regras para sua distribuição das autorizações de novas plantações	2	Data de apresentação da proposta à tutela	18/fev	10	18/fev	DEVO	100%	Cumprido
	OE2 OE4	3	Análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15/jul	10	30/jul	DEVO	100%	Cumprido
	OE2	4	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação IVV - DMA	4	N.º de agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação controlados	8	1	7	NAA	100%	Cumprido
	OE1	5	Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2)	5	N.º de relatórios de controlo	3	1	2	NAA	100%	Cumprido
	OE3, OE4	6	Adequação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário	6	N.º de cadernos submetidos	6	2	5	NAA/GJ	100%	Cumprido
	OE1, OE3	7	Remeter à Viníportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viníportugal	7	N.º de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viníportugal	10	5	9	DEAI	100%	Cumprido

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Graduação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
EFICIÊNCIA	OE4	8	Preparação de notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	8	N.º de notas	14	2	27	NAA	169%	Superado
	OE2	9	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	9	N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MAFDR)	5	3	2	DEAI	100%	Cumprido
	OE2 OE3	10	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	10	N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo.	2	1	1	DEAI	100%	Cumprido
	OE1	11	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	11	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	1/mar	N/A	26/fev	DEAI	105%	Superado
	OE4	12	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola	12	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1	15/mar	N/A	1/mar	DEVO	110%	Superado
				13	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 2	1/nov	N/A	29/out			
	OE4	13	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências	14	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 1	15/mar	N/A	15/mar	DEVO	102%	Superado
				15	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 2	30/set	N/A	15/set			
16				Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 3	31/out	N/A	27/Out				

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Avaliação	OE	Objetivo		Indicador			UO	Taxa de Execução	Gradação Objetivo		
		N.º	Descrição	N.º	Descrição	Meta				Tolerância	Resultado
QUALIDADE	OE4	14	Realizar/colaborar em acções de comunicação e informação	17	N.º de acções realizadas/colaboradas	20	4	18	DEVO	100%	Cumprido
	OE4	15	Monitorizar a obrigação prevista para as candidaturas agrupadas de entrega da produção à entidade representante da agrupada	18	Prazo de entrega do relatório	30/nov	30	0	DEVO	0%	Não cumprido
	OE2 OE4	16	Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP	19	Prazo de comunicação	30/out	30	30/nov	DEVO	100%	Cumprido
	OE3, OE4	17	Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector.	20	N.º de dias decorridos a contar desde a data de envio da ultima newsletter e a data do seguinte envio	60	10	70	DEAI	100%	Cumprido
	OE3, OE4	18	Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e redes sociais)	21	N.º de atualizações por mês	50	10	73	DEAI	122%	Superado
	OE4	19	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV,IP	22	N.º de metros lineares de tratamento documental das massas documentais acumuladas no Arquivo do IVV	2 700	300	3 000	NABD	100%	Cumprido
	OE4	20	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	23	N.º de registo de existências de publicações periódicas e monografias	2 500	500	2 510	NABD	100%	Cumprido
	OE4	21	Desenvolver instrumentos de boa prática na área de gestão documental, pela elaboração do plano de preservação digital	24	Data da apresentação da proposta ao CD	30/nov	10	31/dez	NABD	100%	Cumprido
	OE4	22	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	25	Índice de satisfação dos inquéritos de avaliação do nível de satisfação slobal do funcionários ao serviço no IVV	3,5	0,5	3,72	Transv (Coord DGFA)	100%	Cumprido
	OE4	23	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	26	N.º de monitorizações de execução orçamental e relatórios de auditorias externas publicitadas na Intranet	4	1	4	DGFA/ UGOP	100%	Cumprido
	OE4	24	Garantir a disponibilidade e evolução das infraestruturas tecnológicas e Sistemas de Informação	27	N.º de ações de evolução a executar	3	1	5	UI	125%	Superado
	OE4	25	Melhorar a Qualidade de Serviço no atendimento ao utilizador externo	28	N.º de ações de melhoria a executar	2	1	3	UI	100%	Cumprido

Tabela 21- Execução do PA 2021

5.3.1| ANÁLISE DO GRAU DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Na apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados a 31 de dezembro importa destacar:

- > Dos 25 objetivos que constituem o PA, **24 objetivos foram atingidos ou superados (96%)**;
- > 1 objetivo não foi atingido.

Graduação dos Objetivos Operacionais do PA		
Graduação	Número	Percentagem
Não Atingido	1	4%
Atingido	18	72%
Superado	6	24%
Total	25	100%

Tabela 22 - Nível de execução dos objetivos do PA

A taxa de objetivos atingidos do PA de 96% distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de Concretização do PA por Parâmetro de Avaliação				
Parâmetro	Objetivos			
	N.º	%	N.º Atingidos/ Superados	Cumprimento (%)
Eficácia	7	28%	7	100%
Eficiência	6	24%	6	100%
Qualidade	12	48%	11	92%
Total	25	100%	24	96%

Tabela 23 - Nível de execução do PA por parâmetro de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- Os parâmetros Eficácia e Eficiência apresentam a taxa de cumprimento dos objetivos de 100%;
- O parâmetro Qualidade concentra o maior número de objetivos do PA (12, equivalente a 48% do total) e obteve uma taxa de realização final de cerca de 92%.

5.3.2| ANÁLISE AOS DESVIOS DOS INDICADORES

ANÁLISE AOS DESVIOS POSITIVOS (>25%)

- > Indicador 8 (169%) - Dado tratar-se de uma tarefa executada sempre em resposta a solicitações da tutela, o valor indicado como meta é previsional e baseado no histórico. Assim, no ano de 2021, foi solicitado um número de notas de apoio consideravelmente mais elevado por parte da tutela.

ANÁLISE AOS DESVIOS NEGATIVOS

- > Indicador 18 (0%) – Esta validação está a ser alterada para automatismo de comunicação via WS entre os sistemas de informação IFAP e IVV, o que atrasou a conclusão do relatório na data prevista.

6. | BALANÇO SOCIAL

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2021.

O IVV realiza o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela DGAEP. Apresenta-se, de seguida, uma análise sintética (súmula) da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (informação completa em anexo).

6.1 | CARGOS E CARREIRAS

O mapa de pessoal do IVV prevê a existência de 66 postos de trabalho, sendo que, no final de 2021, encontravam-se em funções 54 efetivos, o que se traduz num défice de postos de trabalho não ocupados de cerca de 18%. A figura seguinte ilustra a distribuição dos recursos humanos por carreiras e género.

Em termos de peso de cada carreira no total da estrutura, os técnicos superiores representam 54% dos recursos, revelador do elevado nível de tecnicidade. A taxa de feminização é de 63% dos efetivos e é na carreira técnica superior que se verifica a diferença mais acentuada nos pesos por género.

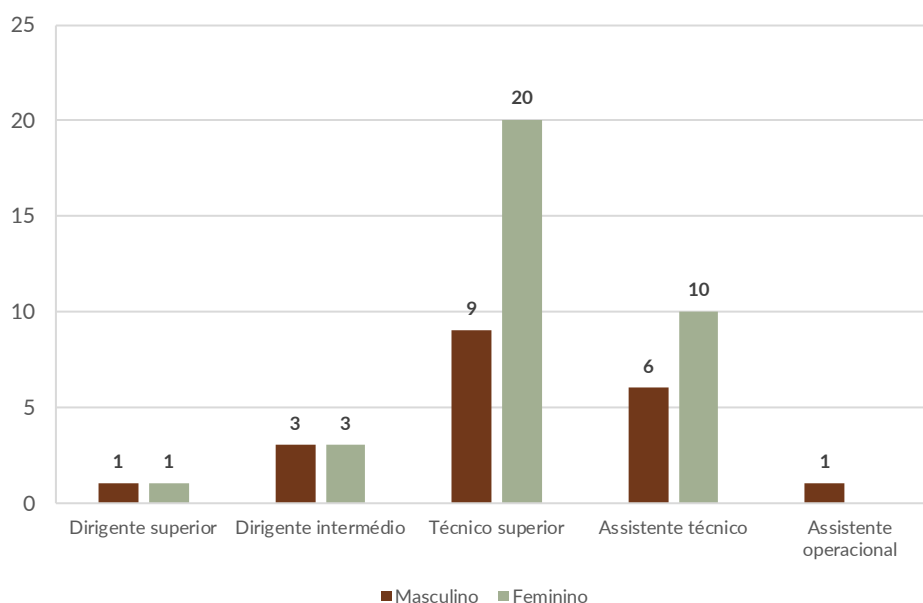


Gráfico 1 - Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género

6.2| MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

Dos 54 trabalhadores em exercício, 46 encontravam-se em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 2 trabalhadores mandatados nos cargos do Conselho Diretivo do IVV e o remanescente distribuía-se pelas modalidades de Comissão de Serviço e Nomeação Transitória.

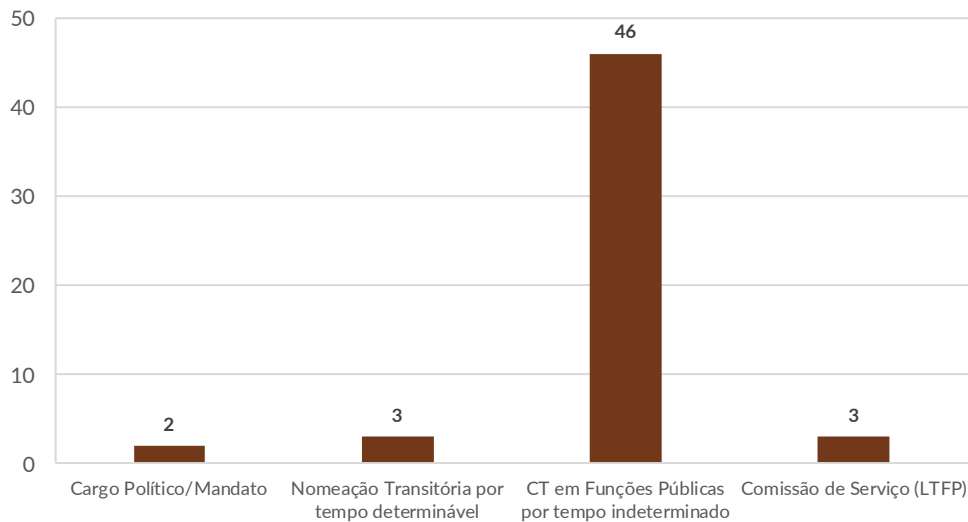


Gráfico 2- Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação

6.3| FAIXA ETÁRIA

É na faixa etária dos 50-54 que concentra mais trabalhadores (20%), seguida das faixas etárias compreendidas entre os 60-64 anos. Os técnicos superiores (54% do total) estão sobretudo concentrados nas faixas etárias dos 50-54 e 55-59 anos.

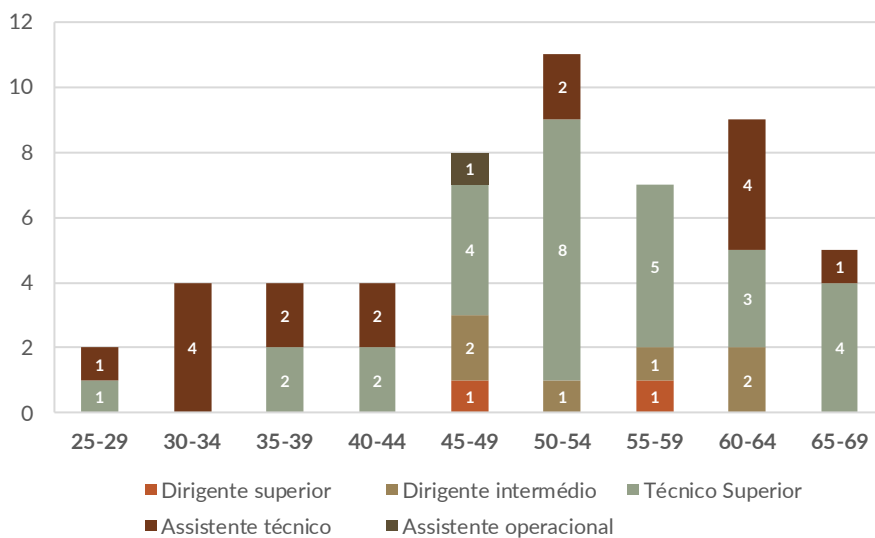


Gráfico 3 - Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira

6.4| ANTIGUIDADE

É no primeiro escalão de antiguidade, até aos 5 anos de serviço, que se conta o maior número de trabalhadores, 16 no total. É também neste escalão que se concentra 31% dos técnicos superiores.

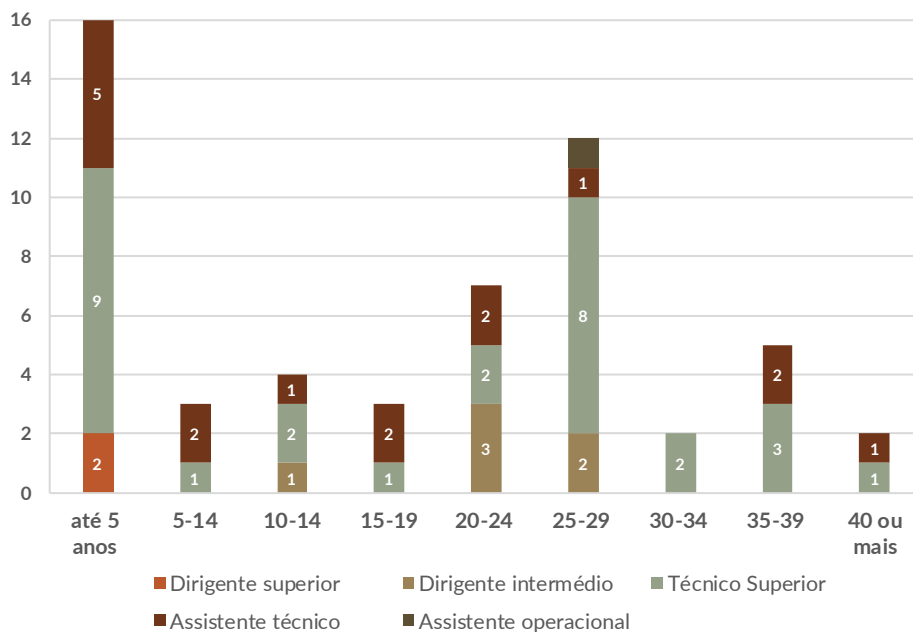


Gráfico 4 - Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira

6.5| NÍVEL EDUCACIONAL

Os trabalhadores com graus académicos superiores são 65% do total e 43% são trabalhadores com graus académicos superiores do género feminino. Com uma taxa de tecnicidade de 54% e uma taxa de habilitação superior de 65%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

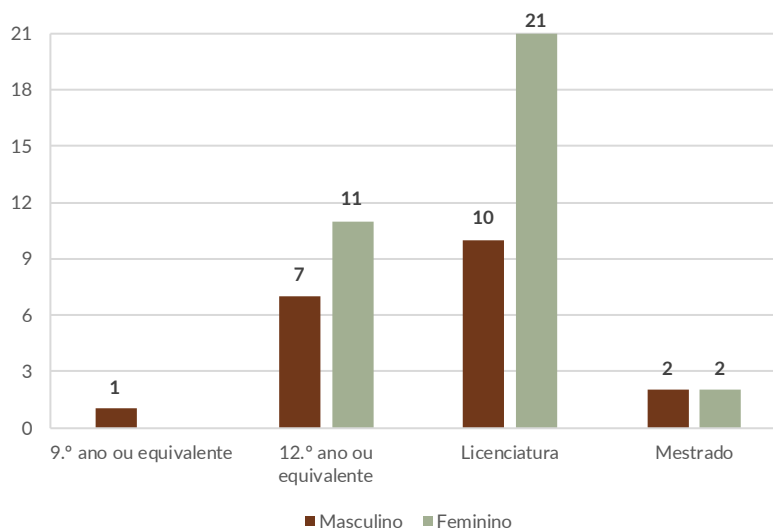


Gráfico 5 - Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e género

6.6| REGIMES DE HORÁRIO

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores é o flexível (79,6%), com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

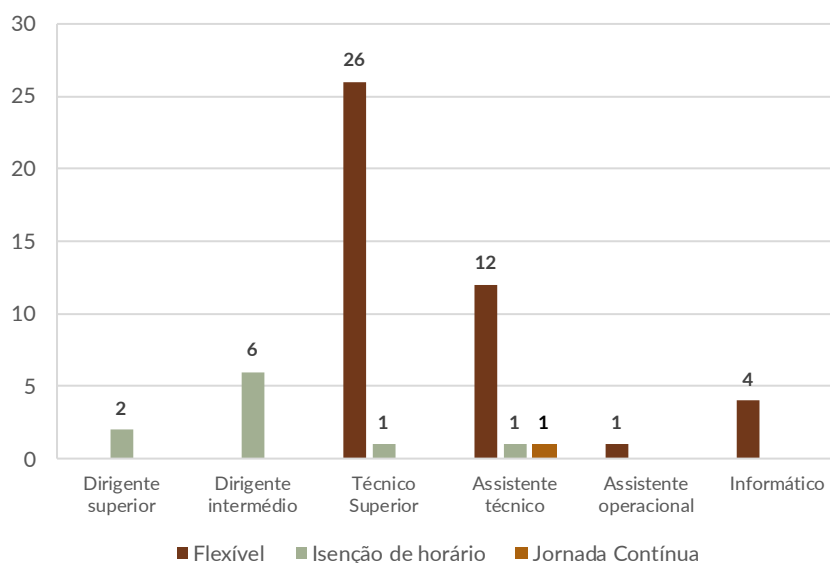


Gráfico 6 - Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de horário

6.7| TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

No período em análise, recorreu-se a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 917 horas, distribuído entre trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e complementar, representando mais 150% do trabalho extraordinário do que ano anterior. Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por um trabalhador da categoria de assistente operacional.

6.8| AUSÊNCIAS

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2021 foi de 320 dias³. As ausências por doença e por proteção na parentalidade/maternidade representaram 96% do total de faltas ao trabalho.

³ Para efeitos de cálculo das Ausências não foram consideradas as faltas por conta dos dias de férias.

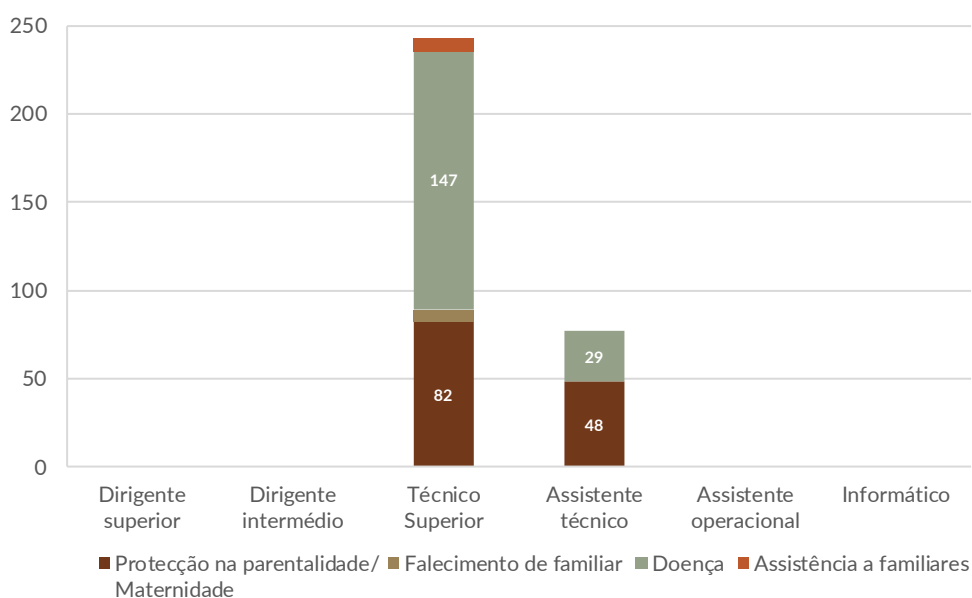


Gráfico 7 - Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira

6.9| FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV, em 2021, abrangeram 27 trabalhadores (51%), representaram um custo total de 5.605 € e 614 horas de formação.

Indicadores Formação IVV 2021	
N.º de horas de formação	614
N.º de trabalhadores participantes em acções de formação	27
Custo global das acções de formação em 2021	5 605 €
Áreas Temáticas das acções de formação	Desenvolvimento Pessoal; Gestão Pública; Contabilidade e fiscalidade; Recursos Humanos; Informática; Direito

Tabela 24 - Indicadores de formação

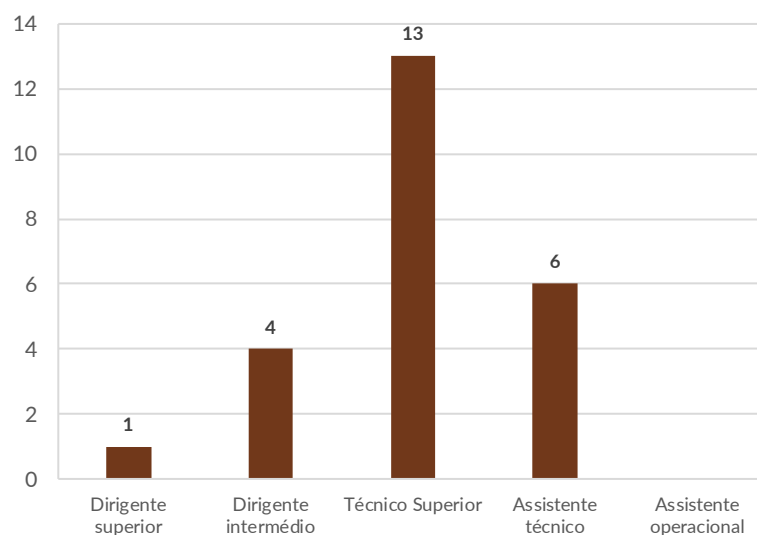


Gráfico 8 - Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira

Todas as carreiras participaram em ações de formação em 2021. À semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior foram os que mais participaram em ações de formação, representando cerca de 54% do total de participações.

7. | AVALIAÇÃO FINAL

7.1 | SÍNTESE DA APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Síntese da Avaliação Quantitativa e Qualitativa do QUAR 2021	
1. Taxa de Realização Global dos Objetivos Operacionais	123%
2. Número de Objetivos Operacionais	12
Objetivos Cumpridos	6
Objetivos Superados	6
3. Número de Objetivos Operacionais Relevantes	6
Objetivos Relevantes Cumpridos	6
4. Nível de Satisfação Médio Global do Utilizador Externo (escala de 1 a 5)	3,89

Tabela 25 - Síntese da avaliação do QUAR

O IVV alcançou em 2021 uma taxa de realização do QUAR inferior à média registada no período compreendido entre 2014 e 2021.

Taxa de Realização do QUAR								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2014-2021
114%	130%	139%	139%	135%	133%	105%	123%	127%

Tabela 26 - Taxa de realização do QUAR no período 2014-2021

Síntese Avaliação Quantitativa do PA 2021	
1. Taxa de Concretização Global do Objetivos Operacionais	123%
2. Número de Objetivos Operacionais	25
Objetivos Atingidos	18
Objetivos Superados	6
Objetivos Não Atingidos	1

Tabela 27 - Síntese da avaliação do PA

7.2| ANÁLISE DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para a análise do reflexo da execução do plano de atividades nas políticas públicas (GOP), consideraram-se apenas aquelas com que foi possível estabelecer uma relação direta com os objetivos estratégicos (OE) do IVV (ver Tabela 2) e, por sua vez, com os objetivos operacionais contemplados no plano de atividade 2021.

Assim, e de acordo com a tabela seguinte, pode verificar-se que houve uma contribuição positiva global dos objetivos do plano de atividades para as políticas públicas consideradas, sendo que foi para a “*Agenda Estratégica: transição digital e uma sociedade da*” que houve um maior contributo, em termos de taxa de realização média dos objetivos operacionais (104,3%) que lhe estão associados. Por outro lado, é para a “*Agenda Estratégica: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento*” que contribuiu um maior número de objetivos do PA 2021 (26 objetivos operacionais).

Articulação entre a execução do Plano de Atividades IVV e as Políticas Públicas			
Política Pública (GOP)	Objetivos Estratégicos IVV com relação direta com as Políticas Públicas	N.º Objetivos Operacionais PA 2021 que contribuem para Objetivos Estratégicos IVV	Taxa de Realização Média dos Objetivos Operacionais PA 2021
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	OE 2	7	101,2%
	OE 4	18	
AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	OE 1	1	101,1%
	OE 2	7	
	OE 4	18	
AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	OE 1	3	103,1%
	OE 3	5	
AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente	OE 3	5	104,3%

Tabela 28 - Síntese da articulação entre o PA e as Políticas Públicas

7.3| MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO EM AUTOAVALIAÇÃO

Tendo em consideração o exposto nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, à avaliação final do desempenho podem ser atribuídas as seguintes menções qualitativas:

- Desempenho BOM, se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- Desempenho SATISFATÓRIO, se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- Desempenho INSUFICIENTE, se não atingiu os objetivos mais relevantes.

Atenta a avaliação global do IVV e considerando que:

- **Atingiu todos objetivos do QUAR, superando 6;**
- **Atingiu todos os objetivos mais relevantes.**

A MENÇÃO PROPOSTA PARA O DESEMPENHO GLOBAL DO IVV EM 2021 É DE BOM.

7.4| CONCLUSÕES PROSPETIVAS

O ano de 2021 pode-se caracterizar, para além de ter sido um ano desafiante, um período de reorientação, após o ultrapassar da fase mais crítica do contexto pandémico, através particularmente do reenquadramento dos principais fluxos internos operacionais, com um foco muito particular no sistema de informação do IVV e nos processos internos da organização, que numa forma imediata estão subjacentes à melhoria contínua do nível de desempenho, nas diversas áreas de negócio.

No decorrer do ano 2022, o Conselho Diretivo do IVV continuará a reforçar a sua política de gestão e de controlo interno, com o objetivo de continuar a elevar consistente o nível de serviço prestado, de acordo com as orientações estratégicas emanadas pelo Ministério da Agricultura. Para tal, o Plano de Ação de Melhorias continuará a ser um instrumento fundamental, no sentido de reforçarmos não só o desempenho quanto aos objetivos propostos, mas ainda no que se refere à melhoria da qualidade do serviço público prestado a todo o setor.

8. | OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

8.1 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL⁴

Em 2021, o IVV não efetuou despesas em publicidade institucional, nos termos previstos na alínea 2, do artigo 7º, da Lei nº 95/2015, de 17 de agosto.

8.2 | PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO⁵

Trata-se de um trabalho em desenvolvimento durante um período bastante alargado, que se tem vindo a desenvolver desde 2018, atendendo à extensão do património imobiliário do IVV por todo o território nacional. Este trabalho de atualização da base de dados “SIIE - Sistema de Informação dos Imóveis do Estado” tem sido articulado com o acompanhamento e apoio da DGTF, encontrando-se neste momento já atualizadas todas as alterações da designação dos ocupantes, assim como as identificações e retificações ao nível da existência de instalações com amianto, encontrando-se à data a atualização de registos das alterações de titularidade. Acrescenta-se que, apesar do trabalho já desenvolvido, prevemos que seja necessário assegurar a sua continuação durante 2022.

8.3 | PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS⁶

Através do despacho nº 6/2010, 14 de maio de 2010, foi aprovada a 1ª versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IVV. A versão atual encontra-se disponível no site do IVV e está prevista a revisão do documento em 2022.

⁴ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, e Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

⁵ O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprova o regime jurídico do património imobiliário público, redação atual.

⁶ As Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, em particular, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Recomendação de 1/07/ 2009, Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril, Recomendação, de 1/07/ 2015), sobre Gestão de conflitos de interesse no sector público (Recomendação, de 7 /11/2012) e sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública (Recomendação de 7/01/2015).